OITAVO ANNO—1860 SABBADO 25 DE FEVEREIRO NUMERO 801

O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

PREÇO — COM ESTAMPILHA
POR ANNO..... 5$140
POR SEMESTRE..... 2$630
POR TRIMESTRE..... 1$350
AVULSO..... $055

Publica-se ás Quartas e Sabbados.

Assigna-se no escritorio da administração — Largo da Vera Cruz. Fora d'Aveiro recebem assignaturas e são competentes para receber todas as contas com o jornal — em Lisboa o sr. Jacinto José Antunes Lima, na rua de Cima de Socorro n.º 35, 2.º andar; em Coimbra o sr. Olympio Nicolau Rey Fernandes; em Midões o sr. José Ribeiro d'Azevedo; em Arganil o sr. Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado; em Vizeu, o sr. Manoel Paes Pereira; no Porto o sr. José Dias Alves Pimenta, na rua das Hortas n.º 12; em Braga o sr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro. As correspondencias serão remettidas francas de porte ao administrador, assim como a importancia das assignaturas, que serão pagas adiantadas; podendo aquelles srs. que preferirem mandar a importancia d'ellas pelo seguro do correio, deduzir da somma a remetter a despeza da remessa. As correspondencias e annuncios pagam por linha 40 reis; repetições 20 reis. Os s. s. assignantes effectivos teem direito a algum favor nas publicações que tiverem a fazer.

PROPRIETARIO — MANOEL FIRMINO D'ALMEIDA BAIA.

PREÇO — SEM ESTAMPILHA
POR ANNO..... 4$600
POR SEMESTRE..... 2$350
POR TRIMESTRE..... 1$200
AVULSO..... $050

AVEIRO.

ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA.

As propostas financeiras do sr. Casal Ribeiro são de grande importancia economica para o paiz. Não o esqueçam os que tomaram sobre si a espinhosa tarefa de zelar e fiscalisar os interesses publicos, e de propugnar pelo nosso desenvolvimento moral e material.

O estado da fazenda publica é desanimador. O thesouro acha-se sobrecarregado e onerado. A despeza augmenta todas as vezes que se falla em reformas. O deficit não diminue, nem sequer merece que se avalie bem a cifra, a que sobe a divida publica. Não se trata com empenho d'estas couzas de primeira necessidade; e expõe-nas no relego do olvido, á falta de elementos destinados a extinguir os perniciosos effeitos de tamanha imprevidencia.

O sr. Casal Ribeiro apresentou diversos projectos, tendentes a elevar a receita publica, e a sobrecarregar os contribuintes; propoz a emissão de novos titulos, e criou uma fonte para fazer face ao augmento do juro; mas nem uma palavra sobre o deficit, nem uma ideia que esclarecesse uma parte tão substancial do nosso regime economico!

Triste desillusão foi a nossa ao percorrer o relatorio e propostas do illustre ministro da fazenda! Esperavamos ver contemplada aquella secção importante do nosso registro financeiro, e nem uma palavra se consagrou a tão momentoso assumpto contra a geral espectação!

O sr. Casal Ribeiro sabe, como nós, que não é possivel governar sem recursos, e que a receita votada mal chega para os encargos correntes. Mas sem trepidar em quanto á elevação dos impostos, deixou no escuro a parte mais importante, pedindo ainda á camara auctorisação ampla para a emissão de novos titulos, e para a creação de novos tributos!

Entendemos que não é assim que uma nação pode ser administrada. Que casta de reformadores é esta que assim descura os mais vitaes interesses, para se entreter em questões de simples governação? Pois não será a morte do deficit uma causa de subido alcance para um paiz, a quem escaceiam os recursos?

Esperamos sempre que se attendesse a esta instante necessidade, porque contemplada ella, renasceria o credito nacional, tão mingoado de esforços, e tão depreciado nos mercados estrangeiros. Mas fez-se o contrario. Pretendem só os nossos reformadores esbanjar a fazenda publica, criar uma larga clientela, com o intuito de contemplarem afilhados validos, e compadres selectos.

Temos aversão a estas situações exclusivistas, que só curam de si com manifesto abandono do paiz. A causa publica desprezase, as instituições amesquinham-se com violações successivas, e os assumptos mais melindrosos, e de que tanta somma de bens poderia resultar ao paiz, se por ventura fossem tratados com dedicação desvelada, vemol-os descurados, e abandonados!

Nós votariamos com o sr. Casal Ribeiro os seus projectos de fazenda, senão vissemos desattendidos os interesses nacionaes, e o deficit conservar-se á custa dos maiores sacrificios que uma nação pode humanamente fazer. Seriamos ministeriaes se os ministros se mostrassem amigos do paiz. Mas o que vemos nós? Os embaraços economicos recrudescem, os pagamentos nem sempre são feitos a tempo, e os empregos publicos são patrimonio dos candidatos mais protegidos e recommendados.

A nação geme, mas não se attenta ao soffrimento, os ministros só fazem o que interessa ao corrilho a que se acham ligados, ou aos que os sustentam na imprensa e no parlamento. Fatal condição dos poderes publicos, que se veem assim peados, sem poderem obrar com inteira independencia nas questões mais importantes de publica administração.

O estado da fazenda publica é assustador. Não cançaremos em o repetir. A falta de credito é um mal, que pode remediar-se, se por ventura houver dedicação e zelo da parte do ministro encarregado de gerir esta pasta importante. Carecemos de muita actividade, e infelizmente ella só se patenteia quando a nação tem de eleger o corpo legislativo. Fora d'esta crise constitucional, encrava-se a roda administrativa, ou emperram as molas á falta de força propulsora!

Isto assim é desanimador. Quando os brios se apagam, o progresso não pode caminhar; falta-lhe o incentivo, que tem dado relevo ás nações que hoje se apresentam na primeira plana, como a indicar o caminho que devemos trilhar.

As questões economicas são de suma gravidade. Havemos de voltar a ellas, a fim de analisarmos com mais precisão os projectos que o sr. Cazal Ribeiro acaba de submetter á assemblea representativa.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Não vimos figurar nas propostas do sr. ministro da justiça a dotação do clero, questão já resolvida em França, e em outras nações cultas da Europa, e ainda em embrião no nosso paiz.

Sentimos que o sr. Ferrão não tocasse em seu relatorio n'este objecto, pois o achamos digno das lucubrações do illustre ministro. E' um ponto importante de administração, que desejamos ver discutido seriamente, evitando assim tantos inconvenientes e difficuldades que se teem suscitado entre parochos e freguezes; pois lastimamos sempre que vemos os ministros da egreja chamarem as suas ovelhas aos tribunaes, para receberem os beneces que lhes são devidos, e que os povos não podem muitas vezes satisfazer, a despeito de seus bons desejos.

Estes processos, com quanto muitas vezes recommendados pela necessidade que teem os parochos de proverem com decencia á sua sustentação, compromettem o caracter sacerdotal, e o desconceituam, por que ás vezes é a avareza e não a necessidade quem os aconselha.

Para evitar estas scenas desagradaveis, e que se repetem com frequencia, entendemos que o unico meio é ser subsidiado pelo thesouro o clero apresentado pelo rei em beneficios, adicionando-se á decima predial, e de maneio uma nova verba, que compense o augmento da despesa com a dotação dos parochos. Verificando-se d'este modo a reforma, nem o estado nem o povo sentirão o peso do excesso, que recairá proporcionalmente sobre todos os contribuintes.

DIOCEZE AVEIRENSE.

O sr. Coelho de Sequeira pediu ao sr. arcebispo de Braga a sua exoneração. O sr. arcebispo annuiu á sollicitação, nomeando o sr. Pereira Bilhano vigario geral d'esta diocèze. O sr. Bilhano merece-nos o conceito de sacerdote exemplar; e esperamos que se haverá no desempenho dos deveres de primeira auctoridade ecclesiastica do bispado como é de esperar, tendo muito em consideração as necessidades d'esta diocèze.

TRACTADO COMMERCIAL ENTRE A INGLATERRA E A FRANÇA.

Pariz 12 de fevereiro.

As ratificações do tractado de commercio concluido no dia 23 de janeiro entre a França e a Inglaterra foram trocadas em Paris no dia 4 de fevereiro.

Este tractado não será promulgado nos dois paizes, nem se porá em vigor, senão depois de sanccionadas pelo parlamento britannico as modificações que introduz na legislação fiscal do Reino-Unido.

As suas principaes disposições são:

Pelo artigo 1.º o governo francez se obriga a admittir, mediante um direito, que não passará de 30 por 100 do seu valor, os objectos de origem ou de manufacturas inglezas seguintes:

Assucares refinados;

Curcuma em pó, christal de rocha;

Ferro forjado em barras ou prismas, alambre de latão de todas as classes;

Productos chimicos;

Extractos de madeiras para tinturaria;

Objectos de barra;

Porcelanas, vidros, christaes e vidros de espelho;

Fios de algodão, de lã, de linho e de canhamo;

Tecidos de algodão, de lã, de pello, de seda, de seda frouxa, de cortiça de arvore e de qualquer vegetal filamentoso;

Tecidos de linho e de canhamo;

Tecidos de mescla de todas as classes, gorros, passamanaria;

Tecidos de caout-chouc e de gutta-percha;

Roupas feitas, pelles preparadas, obras de pelles e de couros;

Plaqués de todas as classes, cutilarias, objectos de metal fundido, de todas as classes sem distincção de pesos;

Ferros dos que não se acham incluidos nos que hoje se taxam a 10 francos os 100 kilogramos;

Aços, machinas, ferramentas e objectos mechanicos de todas as classes;

Carruagens, taboado, aguardentes, navios e barcos.

A respeito do assucar refinado e dos productos que se derivam do sal, se augmentará aos direitos mencionados o importe dos impostos que pagam estes productos no interior.

Por outro lado os direitos para a importação na França do carvão britannico serão rebaixados ao preço de 0,15 centimos os 100 kilogrammas e os demais as duas decimas.

Em um praso de 4 annos, a partir da ratificação do tractado, se estabelecerá em França para importação de carvão pelas fronteiras de terra e mar um imposto uniforme, que não poderá exceder de 0,15 os 100 kilogrammas, não comprehendidas as decimas.

Para conciliar os novos direitos convencionados, por uma parte com a promessa feita pelo governo do imperador, de que não se atacará o regimen prohibitivo antes do 1.º de julho de 1861 e por outra com as justas exigencias do commercio e da industria, o art. 15 do tractado estabelece que as modificações das tarifas convencionadas por parte da França não serão postas em vigor senão nos prazos seguintes:

1.º Para o carvão mineral desde o 1.º de julho de 1860.

2.º Para os ferros, minas de ferro e d'aço não excluidos, a partir desde o 1.º de outubro de 1860.

3.º Para as obras de metal, machinas, ferramentas e objectos mechanicos de todas as classes, dá um praso que não passará de 31 de dezembro de 1860.

4.º Para os fios e tecidos de linho e canhamo, a partir do 1.º de junho de 1861.

As differentes datas foram fixadas de maneira que mais de um anno antes da admissão nos nossos mercados dos artigos absolutamente prohibidos hoje, a nossa industria pode proporcionar-se a preços notavelmente reduzidos, primeiro o combustivel, depois os ferros, as minas de ferro e as machinas, ferramentas e apparelhos de que tenham necessidade para aperfeiçoar ou accelerar o seu trabalho.

Deve entender-se além disto que os demais direitos ad valorem mencionados no tractado serão convertidos em direitos especificos por meio de uma convenção addicional, que deverá fazer-se antes do 1.º de julho de 1860, e á qual servirão de base os preços medios das mercadorias durante os seis mezes que tem precedido.

Só o art. 17 estabelece expressamente que para os ferros actualmente sobcarregados á sua entrada em França com um direito de 100 francos por 100 kilogr. não comprehendidas as decimas, o direito especifico será de 7 fr. por 100 kilogrammas até ao 1.º de outubro de 1864 e de 6 francos a partir desta data, comprehendidas as duas decimas addicionaes nos dois casos.

Em fim, convencionou-se que as alterações introduzidas por este convenio nas pautas francezas, não derogarão os impostos differenciaes de bandeira e de procedencia.

O governo inglez pela sua parte compromette-se a propor ao parlamento britannico a admissão em franquia de todo o direito dos artigos seguintes; acido sulfurico e outros acidos mineraes ágatas e cornelinas, capsulas, armas de todas as classes, quinquelheria, brocado de ouro e praia, basteas para sombrinhas e chapeus de chuva, chapeus de todas as classes, luvas meias, e demais artigos confeccionados de algodão, lã, seda ou linho, ferros e aço; machinas e aparelhos; ferramentas e instrumentos de cutilaria e outros artigos de aço; ferro brando ou fundido; artigos de adorno ou phantesia, de aço ou ferro: objectos chapeados de cobre por meio de galvanismo modas e flores artificiaes; fructas, gurta percha e caoutchouc lavrados, azeite, instrumentos de musica, chales de lã estampados ou lisos; mantas luvas e outros tecidos de lã não classificados; lenços e outros tecidos de linho e canhamo; perfumaria, relojos, lunetas, plumas preparadas ou não, tecidos de pello de cabra e outros; porcelanas, sulfato de quinino, tecidos de seda pura ou com mescla de qualquer classe, tecidos de seda pura ou sem mescla de qualquer classe, artigos não classificados na pauta e sobcarregados actualmente na sua entrada com um direito de 10 por 100 ad valorem.

Ao parlamento inglez se submetterá uma proposta que tenda a reduzir immediatamente os direitos de importação sobre os nossos vinhos a uma quantia, que não passe de tres chelins por gallão até ao 1.º de abril de 1861.

A partir desta epocha, os direitos de importação se regularão do modo seguinte: 1.º Um chelim por gallão; em quanto aos vinhos que contenham menos de 15 graos de espirito, typo da Inglaterra. 2.º Um chelim e seis pennes por gallão os vinhos de 15 a 26 graos. 3.º Dois chellins por gallão, os vinhos de 26 a 30 graos, o mesmo que os de toda a especie engarrafados.

Em quanto ás aguardentes francezas se admittirão com um direito egual ao que pesa sobre os espiritos destilados no Reino-Unido salvo um augmento de dois pennes por gallão, o que equivalerá a oito chilins, e dois pennes por gallão.

Por outra parte, os papeis pintados francezes e os nossos cartões devem ser preferidos com um direito de 14 chelins o quintal e os segundos com um direito de 15 chelins, os objectos de prata procedentes de França poderão ser importados com direitos eguaes aos que se exigem á prata britanica.

Finalmente, pelos artigos 10 e 12 do tractado se convem entre as duas partes contractantes, por uma que a exportação do carvão mineral já mais poderá ser prohibida, nem sobcarregada com direitos de sahida, pela outra, que os subditos de ambos os paizes gosarão da mesma protecção que os nacionaes, no que diz respeito á propriedade das marcas do commercio e aos debuxos de fabrica de todo o genero.

FOLHETIM.

O Papa e o Congresso.

Segunda carta do bispo d'Orleans a um catholico.

Sobre o desmembramento de que estão ameaçados os estados pontificios.

(Continuado do n.º antecedente.)

Neste desencadeamento de paixões ardentes sublevadas lisonjear-nos de que se apaziguará na Italia e na Europa o genio das revoluções lançando-lhe como uma preza uma parte dos estados pontificios, é enganar-se muito extraordinariamente a si mesmo.

11.º Sem duvida, o imperador obteve a demissão temporaria de Garibaldi; mas Garibaldi, demittido, não deixa de continuar a dirigir aos revolucionarios, não sómente dos ducados e das Romanias, mas de todos os estados pontificios e de toda a Italia, as proclamações, os convites e as armas, de que diariamente se falla nos jornaes, e nos quaes elle declara que não parará, só quando toda a Italia estiver revolucionada, e é por isto mesmo que elle pede aos revolucionarios de toda a Europa *um milhão de armas*.

E em quanto estas armas se preparam, e se mandam, toda a imprensa anglicana não cessa de insistir para que a França retire suas tropas de Roma.

Ora bem pergunto, que fará a Europa para garantir os estados do papa contra este milhão d'armas?

12.º Farei outra pergunta ainda mais grave, se é possivel: Que fará a Europa para se garantir a si propria contra um milhão de armas revolucionarias, logo que se dê a occasião?

Dizem que se fará o que se costuma fazer para apagar um incendio.

Não se procura apagar um incendio senão quando se trata d'um fogo, que se pode apagar: mas não é essa a natureza do fogo revolucionario.

Sabemos em França, por uma triste experiencia, que as armas nem sempre são bem collocadas nas mãos das massas; e sem duvida que o governo francez assim o julgou, quando desarmou uma parte da população de Pariz.

A revolução, não se illudam, não é só romanhola, e europea. E' muito peior que a encadeada pelo primeiro consul. Os homens que acclamam Garibaldi e Mazzini existem por toda a parte; os braços que esperam as armas vêem-se por todos os lados.

Não quero exaggerar, não quero dizer seguramente que todos os romanhoes sejam mazzinistas; porém é necessario fechar os olhos para não ver que a demagogia se encontra por todas as partes; na Italia triumpha; em França aplaude; na Europa espera.

Qual não seria a sua satisfação no dia em que a Europa consentisse «em materia de soberania que uma posse antiga de direito, debil e inoffensiva de facto, confirmada pelos seculos e pelos tractados existentes, fosse mutilada e reduzida contra sua vontade» para satisfazer os descontentes que se exploram!

Simplificar por esta forma o direito europeu, diz com rasão e auctoridade M. de Villemain, é uma asserção de graves consequencias para todos os thronos estabelecidos e mais ou menos renovados sobre bases mais ou menos antigas.

«Que todas as soberanias da Europa, que todas as casas reinantes tenham presente então, que não ha direito real, como resultado da duração, da tradição continua e do uso moderado do poder; que o unico direito real actualmente é a força, o numero de soldados, e acaso a acção de um suffragio universal.» que póde, como o vemos na Italia, ser um testemunho obrigado e falso da vontade popular.

13.º Não, esta solução não é solução;

Deixaria a Peninsula repartida entre o Piemonte cheio de revolucionarios;

A Austria abatida;

Napoles ameaçado;

E o papa, debil, opprimido pela revolução e humilhado no meio de seus visinhos.

Se obedece ao Piemonte, é opprimido

Se se allia á Austria, compromette-se.

De qualquer modo a discordia será certa, e voltariamos a principiar de novo.

14.º Taes e como são as circumstancias, o sacrificio das Romanias não seria só inutil; traria logica e fatalmente a ruina completa da soberania temporal da Santa Sè; e talvez ainda outras ruinas. E isto dentro em muito pouco tempo, porque na epocha que atravessamos as revoluções succedem-se com frequencia.

Alem disto os revolucionarios não se enganam, e os mais francos o confessam. «*Isto não é mais que o primeiro passo*, dizia hontem um periodico; porém UM GRANDE PASSO.»

Por isso não deve dar-se, porque conduz aonde se não quer ou aonde se não deve ir.

15. Porem dizem: ha que receiar o descontentamento dos italianos. Direi desde logo: e que vale isso? Libertaram-se elles a si mesmos? Não; fomos nós que os libertamos, e certamente temos o direito de dizer lhes até que ponto e até que medida temos trabalhado em favor da sua liberdade. Não podem exigir que lhes demos contra a antiga fé de França e contra seus interesses nacionaes, mais demonstrados, o direito de humilhar e diminuir a soberania do Pae commum dos fieis, e que nos tornemos, é preciso dizel-o, os instrumentos do protestantismo inglez.

O *Times* disse: *Basta-nos pensar que se verá a protestante Inglaterra encontrar no imperador dos francezes, catholico, um apoio efficaz e sincero.*

Isto póde bastar ao *Times*, porem não basta para nós.

16. Eis aqui sobre o descontentamento dos italianos o que desde já tenho a dizer. Pergunto: de que italianos se falla?

Fez-se grande baralho com o voto dos povos italianos: as assembleas saidas dos motins pretenderam expressar seus votos, e as embaixadas das taes assembleas levaram estes votos aos soberanos.

E sabemos pelo testemunho formal d'um homem d'estado inglez, lord Normamby, testimunha ocular, qual é o valor d'estes suffragios; e hoje mesmo temos a confirmação do testimunho de lord Normamby, n'uma carta escripta ao *Times* por outro inglez, membro do parlamento, que tambem quiz julgar por si mesmo: eis aqui o que affirma M. Bowyer:

O pretendido governo das Romanias subsiste, apezar dos votos formaes da população. Quereis uma prova?

A nenguem é permettido ler, escrever nem dizer uma palavra contraria á facção reinante nem ás sociedades secretas. *Aquillo que se diz parlamento das Romanias, não representa uma sexagasima parte da povoação.* O numero total dos eleitores é *mil e oitocentos* (os revolucionarios não admittiram mais em seu suffragio universal), e *d'este numero, um terço foi arrastado ao escrutinio pela força; pelo medo ou pela corrupção.*»

Que attentado (digo-o a todos os homens honrados e á consciencia publica), que injuria feita á verdade dos votos populares e aos principios, sobre os quaes descança a ordem social na Europa! Que profunda perturbação nas garantias publicas, na segurança dos soberanos e dos povos!

Porque é necessario elevar-se até essas alturas, e d'ellas fixar a vista no assumpto, que se resume n'uma questão de direito publico.

17. E' a um soberano ao qual se tracta de esbulhar ou de reduzir á abdicação.... E a que soberano? A um principe estrangeiro? Não, porque o estado romano é livre é independente; o papa é italiano, profundamente italiano (1).

Se as provincias que se querem arrebatar á santa sé, ou o abandono das quaes se lhe quer impor, partes integrantes de um estado restaurado pela França e reconhecido pela Europa, podem separar-se d'esse estado e unir-se violentamente a outro; se esse direito se reconhece e se sancciona pelos mesmos soberanos, é o principio da inviolabilidade do estado pontificio que morre; é a revolução que entra triumphante no direito publico europeu; é a base de todos os tractados que se quebranta; o principio tutelar do poder, o fundamento da ordem social que se desfaz; é a soberania humilhada e despojada pela soberania: e tudo isto na Europa, cujo terreno minado pelas revoluções treme ainda, e cujas anarquicas paixões comprimidas sempre estão fervendo.

E o mais odioso, o mais lamentavel d'esse triumpho revolucionario, seria que a soberania que a succumbir é não só santa e veneravel aos olhos catholicos, mas tambem a mais digna de sympathias aos olhos de toda a nação civilisada, pelo principio de dignidade moral que representa, a mais credora ao auxilio e ao respeito, porque é debil, innocente e opprimida.

18. Visto que nos tristes tempos em que vivemos os espiritos são tão indecisos e as vicissitudes tão promptas; visto que a rectidão da razão e do bom senso moral se altera hoje tão facilmente; visto que os principios mais claros se obscurecem nas consciencias, bom é saber, sobre esses elevados principios de direito publico, o que pensam alguns homens, cuja palavra, por diversos titulos, tem certa auctoridade.

Eis aqui n'um caso analogo á despossessão do Papa, por um Congresso ou por uma abdicação forçada o que dizia M. de Talleyrand:

«Para reconhecer esta despossessão como legitima, escrevia n'uma nota em 19 de dezembro de 1814, é preciso ter por certo que as nações da Europa não teem outros laços moraes de união que os que unem os insulares da Australia; que só vivem entre si debaixo das leis da natureza, je que o que se chama direito publico da Europa não existe; que quando todas as sociedades civis da terra estão inteiramente, ou em parte, governadas por costumes, que são para as mesmas leis, os costumes estabelecidos entre as nações europeas, que universal, constante e recipocramente se conservam ha tres seculos, não são uma lei para ellas; n'uma palavra, que *tudo é licito ao que é mais forte.*»

Eis aqui agora como se defende o mesmo direito por um publicista eminente, e homem honrado, o conde José de Maistre:

Um rei, escrevia a 26 de outubro de 1814, um rei desthronado por uma deliberação, por uma sentença formal de seus collegas! E' uma idéa mil vezes mais terrivel, que tudo quanto se deve á tribuna dos jacobinos; porque os jacobinos faziam o seu officio; porem quando os principios mais sagrados se atacam por seus defensores naturaes não tem desculpa...

«Sentir-me hia desconsolado, se a assembléa mais augusta, que poderia chamar-se um Senado de reis, julgasse como uma sociedade de franc-maçons. Que se nos não falle mais de reis desthronados, de partilhas, de conveniencias, nem mesmo de *grandes* e *pequenos* soberanos. A soberania não é *grande* nem *pequena*; é somente soberania.»

Agora é occasião de repetir as bellas e profundas palavras de Pio IX a Napoleão:

«Grandes ou pequenas as soberanias, conservam sempre entre si as mesmas relações de independencia. — *D'outra maneira collocase a força no logar da razão.*»

(*Continúa.*)

(1) Não foi Pio IX que deu o signal das reformas e melhoramentos a todos os principes da Peninsula que se collocou á frente dos italianos generosos, honrados, e dos votos para a independencia legitima de sua patria? Não escreveu elle ao imperador d'Austria:

«Temos confiança que a nação alleman tam amanta de sua propria nacionalidade, não empenhara sua honra em tentativas sanguinolentas contra a nação italiana, mas que ella se julgará interessada em reconhecer nobremente esta por irmã, ambas nossas filhas, ambas tão caras a nosso coração, consentindo cada uma em habitar seu territorio natural, onde viverão uma vida honrosa e abençoada pelo Senhor.»

BREVE NOTICIA BIOGRAPHICA ÁCERCA DO CAPITÃO DO MALFRAGADO BRIGUE MARIANNA.

José Pedro de Senna! se no abysmo dos mares foi submerso o teu corpo, não se perderá o teu nome no lethes da obscuridade.

D'entre o profundo sentir da agonia, ergue-se uma voz gemente e nos ecos da solidão envia á historia uma legenda honrosa, um epitaphio indelevel que as ondas, os vendavaes, e o tempo não poderão affrontar! E' a amizade que falla na voz da verdade!.. presentes e vindouros repeti-a!! Eil-a:

José Pedro de Senna, filho legitimo de Francisco José de Senna, um dos mais honrados proprietarios do archipelago de Cabo-Verde, nasceu na Ilha Brava em 26 de Março de 1834: seu pae deu-lhe uma educação fina e instructiva, obtendo um bom emprego para seu filho na secretaria do governo daquella provincia, sentindo que não o acompanhasse nos cuidados da sua lavoura a que especialmente se havia dedicado; tendo aliás já prestado ao paiz muito bons serviços gratuitamente, em differentes empregos publicos; mas uma propensão decidida para a carreira maritima, parecia chamar o infeliz joven a cumprir uma sina fatal!.. Todos os conselhos e disvelos d'um bom pae, de uma extremosa mãe, não poderam contel-o; e elle adorava-os! e elle era um filho exemplar!..

Depois de alguma applicação theorica, lançou-se á pratica, e principiando a viajar como passageiro, reconhecido o seu prestimo, conseguiu mediante a amizade de mr. Bournay, ser capitão do malfadado brigue *Marianna*, naufragado no Furadouro, costa de Ovar, em 6 deste mez de janeiro de 1860 — vindo das ilhas de S. Thomé e Principe, e S. Thiago de Cabo-Verde.

A' vista do Diario escripto pelo capitão J. P. de Senna durante a sua viagem desastrosa, principalmente nos ultimos dias, quando já de salvação a unica esperança era DEUS; com rasão o illustre redactor do *Campeão dos Provincias* (jornal d'Aveiro) noticiando a catastrofe, diz:

«Tudo que apparece escripto pelo capitão revela uma grande coragem e um sangue frio admiravel. Quando a morte lhe pairava já por cima da cabeça, escrevia elle ainda no seu Diario =*Deus nos dê boa viagem.* (!) = Apenas a letra levemente tremida revelava alguma agitação nas informações dos dois ultimos dias. Quem quer que fosse esse infeliz, era, ou devia ser um grande caracter. Temos sentimento de não poder copiar na integra os calculos feitos já debaixo de temporal desfeito, sobre a derrota que trazia desde o Cabo da Roca.»

Era sim um grande caracter!.. Era um anjo no coração, um heroe no valor!

Dois factos muito diversos, mas que attestam a grandeza de sua alma vamos referir.

Em 1858 viajava *Senna* em um navio aonde um inglez ali influente, aproveitando o quer que fosse de indisposição que havia contra o capitão, estando o navio quasi perdido, fizera uma revolução, e altercava com alguns da tripulação insultando o nome portuguez, e levando-os a socco para provar a sua valentia; neste conflicto *Senna* accudiu defendendo o capitão, e ainda mais a sua nação, oppondo ás iras do insolente a prudencia do forte; mas vendo que o insulto continuava, o seu patriotismo e força de braço deram tremenda lição, e sugeitando aquelle feroz leão, o conduziu preso entregando-o ás auctoridades em Inglaterra, tendo-lhe sido confiado o mando do navio, que salvo conduziu a um dos portos de Inglaterra.

E' muito diverso deste outro lance que nos fez admirar os sentimentos de J. P. de Senna!.. heroe na coragem, heroe tambem no amor!.. Que o avalie quem souber conhecer o coração humano, e a força de tal sentimento, e poderá julgar do seu heroismo pela grandeza do sacrificio, que o seu coração fez á rasão!

Adorava uma formosa donzella com a qual ajustou casamento em Lisboa, muito a contento de todos os parentes d'ella e d'elle: porém a menina era muito creança para tanto quanto elle, e disse-lhe que annullaria o contracto, se regressando elle d'uma viagem que então emprehendera, não desembarcasse, porque ella não casaria com homem do mar; e esta idêa ajustou-se com a vontade da mãi da menina, e dos pais de Senna. Este voltou mais tarde do que promettera, e declarou ser-lhe preciso fazer outra viagem, porque naufragara, e posto que salvasse a vida, perdera muito, e desejava firmar a sua independencia em Portugal, porque os bens que lhe pertenciam em Africa, seriam de seus paes, em quanto elles vivessem; e que devia offerecer com a sua mão uma posição decente á sua futura esposa, aliás muito nobre de nascimento e qualidades. Por estas, resolveu a menina concluir o seu consorcio naquella occasião em que elle menos feliz se julgava, ou nunca, e por elle insistir em embarcar, ella se declarou livre. Esta resolução considerada um leve resentimento ou capricho femenil e infantil, não foi tomada como um rompimento, e certo ainda de alcançar a união a que aspirava, seguiu viagem; mas voltando com augmento de bens da fortuna, soffreu o golpe da perda do que elle mais queria! a sua querida estava nas vesperas de casar com outro!.. Não o poude crer!.. quiz ouvio, e ouviu da bocca innocente a verdade fatal! Então poude melhor conhecer o coração da que não o quiz enganar, e que elle devera pesar as suas palavras!

Foi tão vehemente a sua dor, que ao sahir de casa da menina, fechando a porta que ia dar á rua.... com tal violencia a puchou que a levou comsigo, sendo ella forte e pesada!.. Tal era a força do seu braço e da sua dôr!.. ou antes do seu amor! (Teve de chamar um carpinteiro, a quem pagou generosamente, para restituir a porta ao seu logar!.. infeliz joven!..) Recolhendo-se á hospedaria *Portuense* adoeceu gravemente, e apenas poude levantar-se da cama foi tomar o commando do brigue *Marianna*, apesar do muito que lhe pedimos, e observámos, para que não embarcasse naquelle navio, que nos diziam estar em mau estado.

Por estes tempos (em maio ou junho do anno proximo findo) disse o infeliz Senna á nossa ex.ma amiga D. Maria das Dores Ferreira Martins Lequeno (tia, por affinidade, do sr. Fontes Pereira de Mello) e a nós o repetiu «*que muito lhe custava perder a sua A... pois era ella um anjo, e a unica a quem elle deveras tinha amado e seria a ultima, porem a consolação que lhe restava era ter ella casado com um excellente rapaz que havia de saber estimal-a!*» Onde se encontram almas tão generosas! louvar o seu rival! preferir á sua, a felicidade da que elle amava e perdia!!!..

Aquelle coração, era um coração africano, ardente no amor, porem para a vingança era o mais nobre coração europeu!

O retrato desta menina deve ter sido encontrado com o seu cadaver, pois jurara não o separar de si, e comsigo o trazia. Estava com vestido preto, joleco branco transparente, mantilha de renda preta á hespanhola, penteado á Maria Stuart, e na mão um ramo de flores, onde se destinguiam baunilha, botões de oiro e rosas — amores perfeitos e saudade etc,

O retrato delle nós o possuimos, offerecido por elle mesmo. Daremos em resumo alguns leves traços da fisionomia do nosso amigo Senna, e do seu aspecto nobre e sympathico.

Era de uma altura gigantesca, mais mágro do que gordo, muito proporcionado e gentil: rosto sobre o comprido, claro, cabello e bigode loiros, olhos castanhos claros e grandes guarnecidos de longas pestanas; e no seu olhar expressivo de melancolia parecia antever o seu destino! Sua fronte alta e muito airosa, patenteava a elevação de seus sentimentos; a sua falla era um tanto estrangeirada na pronuncia do *s*, e de um timbre o mais agradavel; fallava bem o inglez e francez. J. P. de Senna possuia uma fisionomia das mais dilectas de mr. *Lavatter*.

Muito sisudo, o seu riso era misturado sempre de suave melancolia, onde o sentir se revela e a serenidade de consciencia pura e livre do peso dos remorsos! Era um desses homens raros de poucas palavras e grandes acções!

Nós o conhecemos de perto, e de intima amizade, vide a *Beneficencia* jornal nosso, e ali vereis em o n.º 51 da 2.ª serie, 13 de abril de 1856, onde estão publicados uns versos a elle consagrados e feitos por um joven, que é meu genro; partia então Senna em um navio por nome *Africano*.

Já o pae de J. P. de Senna, era amigo de meu pae, e quando este governou a provincia de Cabo-Verde, foi o sr. Francisco José de Senna um dos mais lisos e exactos feitores da real fazenda na Ilha Brava, onde alem deste encargo teve outros sempre com muito zelo e honradez desempenhados.

A J. P. de Senna eu chamava filho, e como tal o presava e pranteio!.. oh! se eu podesse observar esse cadaver que o mar cruel arremessou ás praias de Aveiro! ou Ovar!.. talvez entre os anois que lhe encontraram eu reconhecesse um!.... talvez elle conservasse ainda um botão que lhe dei, de oiro fino e esmalte azul com a letra *A* em oiro!... Era sim o cadaver de *Senna*.

A debil esperança de se haverem podido salvar no meio de tão certo perigo, não me poude sorrir! Era a extrema faisca de conforto que a duvida exhalava, prolongando e renovando a cada instante a profunda ferida nos corações dos que choram entre aquellas quatorze victimas, um ou mais entes queridos!

Sentimos e deploramos a sorte de todos, mas permitta-se ao coração de amiga e mãe, que no amor soube ser, este pranto, esta memoria, unica e triste prova do apreço devido ao merito superior de um joven por tantos titulos digno das geraes sympathias! e que é geralmente pranteado por seu infortunio! J. P. de Senna, a tantas qualidades brilhantes, que o enobreciam, unia o bello dom da poesia.

Meu *Senna!* meu filho! bom amigo! Caiste qual o collosso de Rodes á furia dos elementos, e os humanos te admiram. Realisou-se o meu funesto presentimento! Livre deste mundo tempestuoso e falaz gosas hoje na eternidade o premio de tuas virtudes! Accolhe, espirito querido, accolhe estas lagrimas sinceras, que derramo por ti, e juntando-se ás de teus inconsolaveis paes, vão regar a *saudade* que te consagro unida a este monumento de perpetua amizade.

O Altissimo recompense na eterna gloria o martyrio daquelles infelizes que em tanta agonia pereceram!

Honras a Aveiro que soube dar decente sepultura ao cadaver do bravo, que não temeu a morte! — e a seus destinos lagrimas de compaixão!

Praias de Ovar! Mostrae aos presentes e vindouros sempre viçosa a palma do valor e do martyrio, que foram lembrar com admiração e ternura o nome de José Pedro de Senna.

Luz — janeiro 18 — 1860.

D. Antonia Gertrudes Pusich

A José Pedro de Senna!

Saudosa eternal memoria!

Morreste, e não morreu tua memoria,
Revive o nome teu, de eterna gloria!
No manto da modestia outr'ora occulto
Viveu, não presentido no tumulto
Do mundo onde só luz aurea riqueza
Tudo apparencia, ephemera grandeza!
Mas Deus que te destina excelsa palma
Quer patente a grandeza de tu'alma!
Em lucta desigual, prova tremenda
Off'rece o teu valor!... procella horrenda
Improvisa-te assalta!... erguem os mares
Medonhos escarceus; berram nos ares
Irados vendavaes; rouco estampido
Segue o raio, e o combate eil-o renhido!
A morte já te acerca em densas trevas,
Tu, sobranceiro a tudo a fronte elevas!
Ai dos tristes! o lenho eil o — ora erguido
Tocando as nuvens, ora submergido!
Lagrimas, votos, supplicantes brados
Dos que tentas salvar!... ai malogrados
Esforços, prantos, e promessas tantas;
Sina fatal!... mas tu, a voz levantas
E inda na extrema dôr conforto off'reces!
De ti não curas, outros não esqueces!
E só, tão só, no meio do Occano
Foste mais do que heroe, mais do que humano,
Aos embates resistes admiravel
Invencivel rochedo inabalavel!
Porem,.. ouve o clarim!... sôa terrivel!
A hora fatal impõe termo infalivel!
Eis na onda cruel envolta a morte!
Mas... com elle morrer juraste á sorte!
Com elle, esse thesouro idolatrado
Que tão caro inda te é, oh! desgraçado!
Peito africano!... o teu amor antigo
Com tigo morre, qual viveu comtigo!
Aquella a quem sómente e tanto amaste
Não foi tua.... mas tu não a olvidaste,
Nem mesmo no conflicto derradeiro!
D'ella tens o retrato verdadeiro!...
Nem esqueces os paes teus estremosos,
Mas d'ella a image aos olhos teus saudosos
Foi linda Estrella n'esse horrivel transe,
Duas vezes heroe no extremo lance!
Assombrosa coragem! não fraquêa,
E sobrevive ao corpo que baqueia!
Senna!... a voz do universo heroe te aclama!
Deram-te a intrepidez Nelson e o Gama!

Janeiro de 1860.

D. A. G. Pusich.

INDIA PORTUGUEZA.

O poder d'uma omnipotencia incomprehensivel, que se manifesta com a maior evidencia, até nos mais pequenos atomos da natureza, acaba de ostentar nas Indias, a sua sublimidade inaccessivel, na exposição do corpo de S. Francisco Xavier, cujo estado incorruptivel atraira as multidões a venerar as reliquias do grande apostolo com o assombro, que incutem successos que a diminuta intelligencia humana não alcança. Eis o que diz uma correspondencia de Gôa que transcrevemos do *Parlamento*.

Começou a exposição do corpo de S. Francisco no dia 3 de dezembro. Grande concorrencia. Fez-se tudo com a maior decencia e grandesa, de maneira que o bispo propagandista Canoz, que veio aqui com muitos padres francezes, inglezes, e outros, ficou admirado de vêr ainda tanta riquesa e decencia.

E realmente tudo está optimo, porque José Mourão, seu irmão Victor, e Mello e Mendonça, que foram encarregados pelo governador de arranjos da egreja, limpesa e preparos do rico tumulo, desempenharam perfeitamente a commissão.

O tumulo veio para o cruseiro, onde tudo se preparou elegantemente.

Está elle como novo, e tem sido muito admirado. Não se fazia idêa do que era pela falta de aceio em que se achava; agora todos ficaram desenganados que era de prata, porque o viram e tocaram.

Tem vindo e continuam a vir muitos inglezes, e senhoras catholicas de Bombaim.

Continua a grande concorrencia de naciunaes e estrangeiros, e para o natal espera se o poder do mundo, pois grande parte dos empregados em Bombaim aproveitam as ferias para aqui virem visitar e venerar o santo.

Já tem casa alugada o nababo de Surrate, espera-se no dia 25 deste.

Gôa velha está rem çada Tudo muito limpo, ruas illuminadas, muitas barracas casas de pasto, hospedarias, etc; poços entaipados, agua boa em toda a parte, arbustos cortados, entulhos removidos etc; de modo que nenhuma febre ali tem havido, está mais salubre do que Pangim. De maneira que corre como certo que s. ex.ª o governador vae mudar misericordia, recolhidos, e convertidos para Gôa velha e tenciona, quando for o arcebispo, estabelecer-se ali o seminario, de modo que se conservem todos aquelles bellos edificios, e se construam novas habitações para conegos, etc. Muito dinheiro fica aqui dos visitantes!

O opio tambem já vem este anno para depois ser levado a Macau, d'ahi vem a canoa ão a barca «Tres Irmãos» para o levar, e trar 17 mil pessoas de fazendas para deposito para a Persia, Africa, e Portugal.

Para o anno o commercio do opio e do algodão, deve ter se desenvolvido em grande escala, e espera-se um futuro que não é pouco lisongeiro, graças ao incansavel patriotismo do honrado Torres Novas

Nova Goa 19 de dezembro de 1859.

RESPOSTA.

Publicamos em seguida a carta de resposta do summo pontifice ao imperador Napoleão — documento, que na actualidade em que tanto se debate a questão pontificia, deve merecer a apreciação dos leitores.

«Senhor, recebi a carta que v. m. houve por bem escrever-me, e vou responder-lhe sem rodeios e deixando fallar o coração Principio reconhecendo a posição difficil de v. m. que a nenhum respeito se me occulta, antes se manifesta a meus olhos em toda a sua gravidade. Comprehendo que v. m. poderia muito bem sair d'esta posição difficil por alguma medida decisiva, que talvez excite a sua repugnancia, e que precisamente, por ser tal a situação em que v. m. se acha me aconselha novamente, invocando a paz da Europa, a que ceda as provincias sublevadas, e dando me a segurança de que as potencias garantirão ao pontifice o territorio que lhe fica.

Projecto de tanta transcendencia offerece difficuldades insuperaveis, e para convencimento d'isto basta attender a minha situação, ao meu caracter sagrado, e aos direitos da Santa Sé, direitos que não são os de uma dynastia, mas os de todos os catholicos São insuperaveis as difficuldades, porque eu não posso ceder o que me não pertence; e porque vejo claramente que a victoria, que se pretende dar aos revolucionarios das legações, servirá de pretexto e alento aos revolucionarios internos e externos das outras provincias, para commetterem igual empreza contemplando o bom resultado dos primeiros. Quando fallo de revolucionarios refiro-me á parte menos consideravel, porém mais turbulenta das populações.

As potencias, diz v. m., garantirão o restante territorio; mas, acontecimentos que é licito prever, visto o apoio que de fóra recebem os habitantes, será possivel que as potencias empreguem a força de um modo efficaz? Se assim não chegar a effectuar-se, v. m. se persuadirá, como eu, que os usurpadores dos bens alheios e os revolucionarios são invenciveis, quando contra elles se empregam nuicamente os meios da razão.

Seja como fôr, não posso deixar de declarar francamente a V. M. que me é impossivel ceder as legações, sem violar os juramentos solemnes que me ligam, sem produzir desgraça e transtornos nas outras provincias, sem causar desagrado e vergonha a todos os catolicos, sem enfraquecer os direitos, não só dos soberanos da Italia, injustamente despojados dos seus estados, mas até dos soberanos de todo o mundo christão, que não poderião vêr indifferentes o triumpho de principios perniciosos.

V. m. crê que a tranquillidade da Europa depende de que o papa ceda as legações, que tantos embaraços hão suscitado ao governo pontificio no espaço de 50 annos; mas, como prometti no começo d'esta carta fallar do coração, seja-me permittido devolver o argumento. Quem poderia contar as revoluções succedidas em França no periodo de 70 annos? E, sem embargo d'isso, quem ousaria dizer á grande nação franceza que para tranquillidade da Europa seria mister encurtar os limites do imperio? O argumento prova de sobejo, e por tanto v. m. me dispensará de admittil-o V. m. não ignora por meio de quaes pessoas, com que dinheiro, e com que auxilio se commetteram os ultimos attentados de Bolonha, de Ravenna, e de outras cidades. A quasi totalidade dos povos ficou absorta á vista de um movimento, que não esperava nem se mostrava disposta a secundar. Considera v. m. que se eu tivesse acceitado o projecto exposto na carta que me dirigiu por meio de mr. Reyneval, as provincias sublevadas achar-se-iam hoje submettidas á minha auctoridade Por testemunho á verdade aquella carta estava em opposição com a que v. m. se serviu dirigir-me antes de começar a campanha da Italia, e na qual me dava seguranças consoladoras, em vez de causar-me afflicções Tambem a carta a que v. m. se refere me propunha na sua primeira parte um projecto inadmissivel, como em a actual; quanto á segunda parte julgo tel-a adoptado, como podem demonstral-o os documentos consignados em Roma em mãos do vosso embaixador.

Medito na phrase de v. m. segundo a qual, se eu tivera acceitado aquelle projecto, teria conservado a minha auctoridade sobre as provincias insurgentes; o que parece indicar que, no ponto a que temos chegado, aquellas devem reputar-se perdidas para sempre

Senhor: rego a v. m. em nome da egreja e consultando o vosso proprio interesse que sobre em termos que o meu temor não pareça justificado. Certas memorias que se dizem secretas, me ensinam que o imperador Napoleão I deixou aos seus descendentes conselhos mui uteis, dignos de um philosopho christão, que no meio da adversidade não acha consolo e repouso senão na religião E' indubitavel que todos temos de comparecer ante o tribunal supremo para dar conta rigorosa das nossas obras, palavras e pensamentos; devemos apresentar-nos ante o excelso tribunal de Deus em disposição de experimentar os effeitos da sua misericordia, e não os da sua justiça

Fallo assim a v. m. na minha qualidade de sacerdote, a qual me outorga o direito de dizer a verdade nua a meus filhos, seja qual for a posição que no mundo occupem. Quanto ao mais, agradeço a v. m. as suas expressões benevoles para com a minha pessoa, e o desejo que manifesta de continuar a solicitude que diz ter tido sempre a meu respeito Resta-me só rogar a Deus que envie sobre v. m., a imperatriz e o tenro principe o cumulo das suas bençãos.

Dado no Vaticano, aos 8 de janeiro de 1860 — *Pio IX*

CIRCULAR.

Damos em seguida a nota dirigida pelo conde de Cavour, no momento em que novamente tomou as redeas da governação, aos representantes sardos junto ás differentes côrtes estrangeiras.

«Senhor — Julgo conveniente expôr-vos succintamente as novas condições, em que a Italia se acha collocada, no momento em que a confiança do rei me chama a gerir os negocios estrangeiros.

As grandes potencias da Europa, reconhecendo a necessidade de pôrem termo ao estado incerto e provisorio da Italia central, tinham consentido, ha dois mezes, na reunião de um congresso que devia deliberar sobre os meios mais proprios para se fundar a pacificação e a prosperidade da Italia em bases solidas e duraveis.

O congresso que o governo do rei sempre reclamara, como o unico meio porque se podiam evitar os perigos que se preparavam, fôra acceite com confiança pelas populações da Italia central. Ellas esperavam que os votes, que tinham manifestado de uma maneira tão formal pela sua annexação aos estados do rei, seriam tomados em consideração, e approvados pelos plenipotenciarios dos principaes estados da Europa!

N'essa idêa as populações da Italia central e os seus governos dispunham-se a esperar, em socego e com ordem, pelas deliberações do congresso, limitando-se a augmentar e disciplinar as suas forças, a fim de poderem fazer face aos acontecimentos.

Depois, em consequencia de difficuldades que não pretendo examinar aqui, o congresso foi adiado para uma epoca indeterminada, e de dia para dia se torna menos provavel a sua reunião.

N'este caso, todas as difficuldades, que deviam ser resolvidas por esse meio, se apresentam com um caracter de gravidade e de urgencia, bem mais pronunciado do que anteriormente. Uma impaciencia ardente, porém legitima, uma determinação irrevogavel de se perseverar no caminho trilhado, succederam no centro da Italia, ao socego e ás esperanças que se nutriam. Estes sentimentos que se achavam justificados pela posição especial, em que a Italia central se acha collocada ha muito tempo, tornaram-se ainda mais vivos e mais generosos em consequencia dos acontecimentos que ultimamente se deram.

Effectivamente a prorogação do congresso foi precedida da publicação do folheto, que tem por titulo o *Papa e o congresso*. Não me demorarei a examinar a origem e o alcance d'essa publicação. Limito-me a dizer que a opinião publica na Europa lhe deu o caracter e a importancia de um grande acontecimento. A publicação d'esse folheto foi seguida, com pequeno intervallo, da carta dirigida pelo imperador dos francezes ao papa.

Ao mesmo tempo, a Europa sabe que a alliança anglo-franceza, que se suppunha enfraquecida depois de assignada a paz de Villa Franca, se tornára mais solida e mais intima; e este accordo, estabelecido primeiramente pelo feliz resultado de importantes negociações commerciaes, foi ainda confirmado de uma maneira mais solemne pelo discurso de abertura do parlamento inglez e pelas palavras de lord Palmerston, que, respondendo a sir D'Israeli, declarou officialmente que existia a maior harmonia entre a França e a Inglaterra, na parte relativa á questão italiana.

A prorogação do congresso, a publicação do folheto, a carta ao papa, o restabelecimento de relações entre a Inglaterra e a França, estes quatro factos, dos quaes o mais insignificante seria sufficiente para precipitar a solução das questões pendentes, tornaram impossivel uma expectativa mais demorada.

Amplamente commentados pela imprensa da Europa, elles acabaram de convencer todos os espiritos serios: 1.º que cumpre que se renuncie á idêa de uma restauração, que não seria mais possivel em Bolonha e em Parma do que em Florença e em Modena; 2.º que a unica solução possivel consiste na admissão legal da annexação, já estabelecida de facto na Emilia assim como na Toscana; 3.º que, finalmente as populações italianas, depois de terem esperado, por muito tempo e em vão, que a Europa decidisse as suas pendencias, de accordo com os principios da não intervenção e do respeito dos votos populares, devem seguir por diante e organisar por si o seu governo.

Tal é a significação dada na Italia aos factos que acabo de annunciar, e tal é tambem o que constitue um outro facto não menos grave, a interpretação que lhes foi dada pelos orgãos mais accreditados da imprensa europea. Os jornaes mais influentes da França, da Inglaterra e da Allemanha, constituem-se os interpretes das mesmas idêas, dão os mesmos conselhos, e exprimem as mesmas convicções.

Em vista de similhante estado de coisas, as populações da Italia central estão resolvidas a chegar a uma solução, e a aproveitarem a occasião propicia para darem á annexação uma completa e difinitiva execução. Foi n'esta idêa que os governos das ditas provincias adoptaram a lei eleitoral do nosso paiz, preparando-se para proceder ás eleições dos deputados.

O governo do rei serviu-se até hoje de toda a sua influencia moral, para aconselhar aos governos e ás populações da Italia central, que esperassem pelas decisões da Europa Hoje, na incertesa da reunião do congresso, e em presença dos factos precitados, o governo de sua magestade não tem força para reprimir o andamento natural e necessario dos acontecimentos.

Esta nota tem unicamente por fim apresentar o estado actual das coisas na Italia. Em occasião opportuna, eu vos informarei das determinações, que porventura se adoptarem. Basta saber desde já que o governo do rei reconhece toda a responsabilidade que lhe cabe n'estes momentos solemnes, e que as suas decisões não serão inspiradas senão pela consciencia do seu dever, pelos interesses da patria italiana, e por um desejo sincero de alcançar a pacificação da Europa.

Aceitae etc. etc.

Turim, 27 de janeiro de 1860.

SECÇÃO DE COMMUNICADOS.

Passeio e cavaco.

Um lindo dia é sempre aproveitavel, mormente no fim de mais de dois mezes em que as nuvens despejaram torrentes de agua, obrigando-me a estar encerrado em caza, porque sem sonante que me colloque em circumstancias de me abastecer de bons licores, mal podia expor-me á chuva. Foi por tanto hontem dar um passeio até ao Repouso, e no regresso passei pelo classico Reimão. Entrei e vi que a locanda estava pouco concorrida; apenas ali estavam alguns sargentos da guarnição sentados em volta de uma meza preparando-se, para fazer exercicio de queixos em algumas postas de peixe frito que acabavam de mandar vir.

O passeio tinha-me feito apetite; sentei-me por tanto a outra meza e fiz-me tambem servir de peixe frito.

Com o movimento dos queixos principiou tambem o seguinte cavaco entre os sargentos.

— Então, rapazes, que vos parece o duque da Terceira e o caruchoso Ferreri com as suas propostas para a redução do exercito?

— Que me hade parecer; tudo isso vem confirmar uma triste verdade de que todos ha muito tempo estão convencidos, e é de que os inimigos mais encarniçados do exercito são os proprios militares. Ha ahi uma succia de *Teixeiras* que depois que se viram collados a pingues commissões, sendo ao mesmo tempo deputados eleitos por obra e graça da influencia governativa, não mais se lembram da classe a que pertencem: aos officiaes arregimentados alcunham elles de tarimbeiros, porque estão fazendo o serviço publico, em quanto elles collocados nas suas cadeiras em S. Bento desenvolvem um admiravel silencio, mas sempre promptos a dizer — amen — a todas as incoherencias do governo, porque para ser eleitos hipotecaram antes o seu voto.

— O que é certo é que todos os deputados militares, com poucas excepções votam com todos os governos, e nem um se lembrou de advogar o mais insignificante interesse para o exercito; o que elles querem é representação e comer a dois carrinhos, o soldo da patente e o subsidio.

— Isso é verdade, e sirva de prova o P. a quem os officiaes enviaram os seus requerimentos pedindo a abolição das decimas, que os lançou na caixa em vez de os apresentar na camara, provavelmente porque os ministros lho prohibiram!!

— Alguma couza que á de bom no exercito não é devido aos nossos; ainda ha dias ouvi dizer aos nossos officiaes que era a um padre que se devia o serem-lhe garantidas as patentes; que não obstante estarem este anno

nos camaras 22 ou 23 deputados militares, nem um d'elles se opporia ás medidas que o duque da Terceira quer apresentar; que confiavam mais em um tal José Cabral, que dizem ser homem de mão cheia.

—E' verdade, verdade, rapazes, que um paizano tivesse tal lembrança, vá, mas que seja idéa de um general como o duque da Terceira é que custa. Pois não se lembrará já dos seus companheiros de gloria, d'esses bravos do Mindello, e do cerco do Porto com cujo apoio e valentia se elevou?

—Estás doido, pois elle lembra-se de similhante cousa? Da vida militar já nada tem a esperar, chegou aonde podia chegar, agora as suas ambições são outras: o ministerio dizem que está agonisante, e entendeu que a reducção do exercito era uma medida economica que agradaria, e o nobre duque pouco lhe importa sacrificar os seus camaradas (a quem tudo deve) para sempre, com tanto que seja presidente de conselho mais alguns dias.

—Parece impossivel, mas tudo nos induz a crer que é verdade.

—N'este nosso desgraçado paiz só ha aproveitadores do farello e estragadores da farinha: fizeram-se as reformas das differentes repartições do estado com um enorme augmento de despesa, absurdo inqualificavel porque um terço dos empregados faria o serviço com uma perna ás costas, e as economias pertendem agora fazel-as com o mistero exercito! Ser o exercito que tantos encommodos, trabalhos e privações soffreu para conquistar a liberdade, e que seja tão desconsiderado e espezinhado, é intoleravel.

—Eu não pertendo discutir a conveniencia de haver ou não exercito, nem estou para isso habilitado, no entanto, rapazes, direi que em quanto eu vir todas as nações não só conservarem os seus exercitos, mas dar-lhe uma melhor organisação e augmental-os, parece-me que não seremos nós que possamos prescindir d'elle, não estamos assaz civilisados para uma medida de tanto alcance.

—Os nossos officiaes dizem que tal reducção não vae ávante, mas quando as cousas se encaminhem para isso elles saberão o que lhe convem fazer.

—Temos então alguma *bernarda?*

—Não sei, os officiaes dizem que ás mãos lavadas senão deixam codilhar.

—E o mais é que elles tem razão, por que aos que não ficarem arregimentados não pagam um real, e portanto morrem de fome depois de tantos annos de serviço.

—E que triste futuro os espera?

—E nós, rapazes, que temos tambem a esperar?

Todos se callaram, lia-se-lhes na fronte uma grande tristeza.

O cavaco acabou. O peixe estava comido, levantaram-se todos e sahiram, e eu fiz o mesmo lamentando os sargentos e o exercito que tão desconsiderado é pelos seus

Porto 11 de fevereiro.

Matheus Correia.

SECÇÃO PARLAMENTAR.

Camara dos srs. deputados.

(*Sessão em 16 de fevereiro*)

PRESIDENCIA DO SR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

A' uma hora da tarde, abriu-se a sessão, estando presentes 67 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas

1.ª Do sr. D. Rodrigo, renovando a iniciativa do projecto de lei, que apresentou na legislatura passada sobre os santuarios e restos de Braga, applicando essas seáras que hoje administra o governo civil daquelle districto para as orphãs recolhidas, projecto que foi publicado no Diario da Camara n.º 12, de 16 de janeiro de 1858.

2.ª Do sr. Cyrillo Machado renovando a iniciativa do projecto n.º 79 da sessão legislativa de 1859, para que os majores graduados e capitães do exercito, que exercem o magisterio nas escolas do ensino superior, sejam considerados como os officiaes das armas scientificas, e como taes promovidos, quando lhes venha a competir, que estão determinados.

Sendo admittidas foram os projectos remettidos ás commissões respectivas.

Tambem teve segunda leitura uma proposta do sr. Barros e Sá, propondo se nomeie uma commissão de tres membros para estudar e propôr o modo porque se hão-de publicar as sessões da camara.

Esta proposta foi approvada sem discussão, e sobre a proposta do mesmo sr., decidiu-se que a mesa a nomeasse.

O sr. Pequito, mandou para a mesa o diploma do sr. deputado eleito pelo circulo 139, Cypriano Justino da Costa.

A' commissão de poderes.

O sr. Nogueira Soares, por parte da commissão de poderes, mandou para a mesa o parecer approvando o diploma do sr. deputado José Guilherme Pacheco. Pediu a dispensa da impressão para entrar já em discussão, visto que o sr. deputado se acha nos corredoures.

Assim se resolveu

O parecer foi logo approvado, e sendo proclamado deputado o eleito, foi introduzido na sala e prestou juramento.

O sr. Henriques Secco, mandou para a mesa uma proposta, renovando a iniciativa de um projecto de lei.

O sr. Alves Martins, tambem mandou para a mesa uma proposta renovando a iniciativa do projecto de lei, que apresentou na sessão de 18 de dezembro de 1858.

O sr. Sampaio, por parte da commissão de poderes, mandou para a mesa o parecer ácerca do officio do sr. Folque.

ORDEM DO DIA.

Continuação da eleição de commissões.

O sr. presidente, annunciou que as duas primeiras commissões a eleger, eram a de guerra e marinha, que á camara talvez a exemplo do que ultimamente se tem praticado, quizesse que simultaneamente se nomeassem.

Assim se resolveu

Corrido o escrutinio para commissão de guerra, verificou-se terem entrado na urna 57 listas, das quaes 12 brancas, e sairam eleitos os srs.

Camara Leme	63	votos
Thiago Horta	63	»
Pinto da França	59	»
Lacerda (Antonio)	56	»
Cyrillo Machado	56	»
Carlos Brandão	56	»
Neutel	52	»
Barros e Sá	51	»
Palmeirim	46	»

Corrido o escrutinio para a commissão de marinha, verificou-se terem entrado na urna 53 listas, das quaes 6 brancas, e sairam eleitos os srs.

Soares Franco	75	votos
Camara Leme	70	»
José Antonio Maia	67	»
Castro Ferreri	65	»
Azevedo e Cunha	60	»
Palmeirim	50	»
Souza Azevedo	56	»

O sr. Cyrillo Machado, sobre a ordem, mandou para a mesa uma proposta, afim de ser dispensado de membro da commissão de guerra, visto que já pertencia á de fazenda.

Foi admittida, e depois de algumas observações de alguns srs. deputados, foi rejeitada a proposta.

O sr. presidente, declarando que a ordem do dia para ámanhã, era a continuação da eleição de commissões, levantou a sessão.

Eram tres horas e meia da tarde.

Sessão em 17 de fevereiro.

PRESIDENCIA DO SR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES.

Pela uma hora da tarde, estando presentes 60 srs. deputados, abriu se a sessão.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

Segundas leituras.

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas:

1.º Do sr. Secco, renovando a iniciativa do projecto de lei n.º 71 da legislatura passada, contendo providencias ácerca dos tabelliães e escrivães judiciaes.

2.º Do sr. Alves Martins renovando a iniciativa do seu projecto de lei sobre a dotação do clero apresentado á camara na sessão de 18 de dezembro de 1858.

Estas propostas, sendo admittidas, foram os projectos remettidos ás respectivas commissões.

Tambem teve segunda leitura um requerimento do sr. Palmeirim, pedindo ser dispensado de membro das commissões de guerra e marinha, visto ser já membro da commissão de fazenda.

Este requerimento não foi admittido á discussão.

O sr. D. Rodrigo mandou para a meza um requerimento, pedindo esclarecimentos ao governo.

O sr. visconde de Pindella mandou para a mesa um requerimento, afim de que da secretaria da camara se remettesse á commissão respectiva uma representação da camara municipal de Guimarães, apresentada na sessão passada pelo sr. D. Rodrigo na qual pedia que n'aquella cidade se creasse uma cadeira de philosophia racional e moral, e outra de rethorica.

O sr. José Maria da Costa communicou que o sr. Simão d'Almeida não comparecia hoje á sessão por incommodo de saude.

O sr. Dias d'Azevedo, alludindo á proposta apresentada pelo sr. ministro das obras publicas relativamente á admissão de cereaes, disse que muito breve a camara tratará d'este assumpto; que para os deputados poderem votar com conhecimento de causa carecia-se de varios esclarecimentos, por exemplo, a estatistica da producção dos mesmos, e qual a sua existencia hoje nos differentes depositos; mandava pois para a meza dous requerimentos pedindo estes esclarecimentos.

O sr. Nogueira Soares leu e mandou para a mesa, por parte da commissão de poderes, o parecer ácerca da eleição do circulo de Proença a Nova.

A imprimir.

O sr. Placido mandou para a mesa varias propostas renovando a iniciativa de varios projectos de lei; uma nota de interpellação ao sr. ministro do reino ácerca das graves desordens que tiveram logar em Ponte de Lima, e um requerimento pedindo esclarecimentos pelo ministerio das obras publicas em relação á construcção das estradas do reino e caminho de ferro de leste.

O sr. Furtado tambem mandou para a mesa uma nota de interpellação ao sr. ministro das obras publicas ácerca da direcção da estrada da ponte da Murcella.

O sr. Alves Martins, mostrando a necessidade de se adoptar alguma medida que regule o pagamento dos emolumentos nas differentes camaras ecclesiasticas, desejou que o sr. ministro da justiça, declarasse se tomava este negocio em consideração, porque, no caso negativo, elle como deputado renovaria a iniciativa do seu projecto.

Tambem desejou que s. ex.ª declarasse se tencionava propor alguma medida ácerca da dotação do clero, bem como sobre a organisação dos cabidos, assumptos estes de grave importancia, e a respeito dos quaes era necessario fazer-se alguma cousa.

O sr. ministro da justiça assevera que estes assumptos não teem sido indifferentes ao governo; já sobre elles tem meditado, e mesmo tem promptos alguns trabalhos, e muito brevemente apresentará a camara as respectivas propostas.

Foi introduzido na sala e prestou juramento o sr. barão das Lages.

O sr. Telles e Vasconcellos mandou para a meza um requerimento pedindo esclarecimentos ao governo.

O sr. Belchior Garcez mandou para a meza uma declaração expondo o motivo porque faltou ás duas ultimas sessões. Igualmente mandou para a mesa uma proposta renovando a iniciativa dos projectos que apresentou na sessão passada, e uma nota de interpellação ao sr. ministro das obras publicas ácerca do estado dos trabalhos nas estradas da Beira.

A proposta ficou para 2.ª leitura e a nota de interpellação mandou-se expedir.

O sr. Mousinho tambem mandou para a meza uma nota de interpellação ao sr. ministro da fazenda ácerca do estado em que se acha a fabrica da Marinha Grande.

O sr. Moraes Carvalho egualmente mandou para a meza uma nota de interpellação ao sr. ministro do reino ácerca dos fundos deixados para os orphãos das victimas da febre amarella. Como o sr. D. Rodrigo annunciára uma interpellação identica, talvez fosse mais conveniente inscrever-se n'esta: em todo o caso mandava-a para a meza.

O sr. Ferrer, mostrando a importancia da publicação dos documentos historicos tão necessarios para o estudo da legislação: e notando que o parte relativa até ao seculo 15.º está quasi concluida, é certo porém que não ha nada publicado do seculo 15.º para diante e havendo muitos documentos importantes para o estudo do nosso direito ecclesiastico, achava conveniente que se emprehendesse a publicação d'esses documentos, alguns dos quaes existem na secretaria da justiça, outros na Torre do Tombo e outros na secretaria dos negocios estrangeiros; e desejava saber se o sr. ministro tenciona encarregar alguem ou alguma corporação da publicação d'esses documentos.

O sr. ministro da justiça disse que pelo que toca aos documentos existentes na secretaria da justiça já se estão examinando e fazendo um resumo d'elles: e conhecendo a vantagem d'este trabalho com relação a todos os documentos d'esta natureza, entender-se hia com os seus collegas sobre a publicação d'aquelles que existem em repartições debaixo da sua dependencia.

O sr. Ferrer, agradecendo ao sr. ministro da justiça a resposta que lhe deu, insiste na necessidade de que estes documentos sejam publicados na integra e não em resumo.

O sr. Sá Vargas mandou para a mesa o parecer sobre o diploma do sr. Cypriano Justino da Costa, deputado por Monte-Mór o Novo.

Foi approvado e proclamado deputado o sr. Justino da Costa.

ORDEM DO DIA.

Continuação da eleição de commissões.

Procedeu-se á votação para a eleição das commissões de legislação e do ultramar.

Corrido o escrutinio para a commissão de legislação, verificou se terem entrado na urna 96 listas, das quaes 7 brancas, e sahiram eleitos os srs.:

Ferrer	83	votos
Mello Soares	83	»
Moraes Carvalho	80	»
Gonçalves de Freitas	79	»
Pinto Coelho	74	»
Rebello Cabral	73	»
Sá Vargas	73	»
Telles de Vasconcellos	68	»
Faria Blanc	67	»
Souza Azevedo	63	»
Ramiro Coutinho	63	»
Silva Cabral	53	»

Faltam ainda dous membros para completar a commissão, visto que mais nenhum obteve a maioria absoluta.

Os srs. Sampaio e Palmeirim mandaram para a meza pareceres da commissão de fazenda sobre propostas do governo.

A imprimir.

Entraram na urna para a commissão do ultramar 97 listas, sendo 7 brancas, e sahiram eleitos os srs.:

Soares Franco	82	votos
Pinto de Magalhães	79	»
Balduino	66	»
Azevedo e Cunha	74	»
Arrobas	61	»
Souza Machado	62	»
Maia	76	»
Ferrer	63	»
Abranches	58	»

O sr. presidente, declarando que a ordem do dia para ámanhã era a continuação da eleição de commissões, levantou a sessão.

Eram mais de 4 horas e meia da tarde.

Sessão em 18 de fevereiro

PRESIDENCIA DO SR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES.

Sendo tres quartos depois do meio dia, estando presentes 62 srs. deputados, abriu-se a sessão.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas:

Do sr. Garcez renovando a iniciativa dos projectos que apresentou na sessão passada — um sobre o ser dispensado do exame para o posto de major a classe dos capitães empregados no ensino superior, e outro sobre a administração das aguas publicas.

Sendo as propostas admittidas á discussão, foram os projectos enviados ás respectivas commissões.

Foram mandadas ao governo as seguintes notas de interpellação.

1.º Do sr. Moraes Carvalho ao sr. ministro do reino sobre o estabelecimento de asylos para alimentar e educar os orphãos das victimas da febre amarella, e meninos e meninas abandonadas.

2.º Do sr. Furtado ao sr. ministro das obras publicas sobre o estado da parte da estrada de Coimbra á ponte da Murcella e a respeito da direcção da estrada, que ainda não está em construcção.

3.º Do sr. Garcez ao sr. ministro das obras publicas ácerca da administração dos trabalhos da estrada de Celorico a Mangualde e a Trancoso.

4.º Do sr. Placido d'Abreu sobre as desordens que tem occorrido em Ponte do Lima.

5.º Do mesmo sr. deputado ao sr. ministro da justiça sobre despachos de juizes, que se não tem feito segundo a sua antiguidade e classificação de comarcas:

6.º Do sr. Mousinho ao sr. ministro da fazenda sobre o estado em que se acha a fabrica de vidros da Marinha Grande.

Tambem foram remettidos ao governo os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Telles e Vasconcellos pedindo todas as portarias relativas a interpretação da lei do recrutamento.

2.º Dos srs. Dias de Azevedo e D. José de Alarcão, pedindo as estatisticas da producção e existencia de cereaes no continente, e o calculo do consumo aproximadamente até ao fim de maio do corrente anno.

3.º Dos mesmos srs. deputados pedindo que a camara seja informada da quantidade de cereaes estrangeiros existentes em deposito, e não admittidos ainda, nas cidades de Lisboa e Porto.

Os srs. Barros e Sá, Azevedo Pinto e Secco mandaram para a meza requerimentos pedindo esclarecimentos ao governo, e d'elles se dará conta quando tiverme expediente pela meza.

O sr. Aragão mandou para a meza um projecto de lei, de que se dará conta quando tiver segunda leitura.

O sr. Castro Portugal mandou para a meza o diploma do sr. deputado Filippe José Pereira Braudão.

O sr. Xavier da Silva mandou para a meza uma representação de 32 possuidores de moinhos dos arrabaldes de Lisboa, pedindo que quando se admitta a introducção de cereaes estrangeiros, não se admitta a farinha.

O sr. João Carvalhal mandou para a meza 31 requerimentos de officiaes reformados pedindo serem pagos pela tarifa de 1814.

O sr. Gaspar Pereira disse que aproveitava a presença do sr. ministro das obras publicas, para agradecer a s ex.ª a solicitude que tem tido em que se faça a ponte de Unhaes da Serra, que foi destruida no anno passado; mas sendo certo que um engenheiro fez o projecto d'essa obra, que se destinou dinheiro para ella e que se deram ordens terminantes para ella se fazer, aconteceu que houve mudança de engenheiro, e o que substituiu o primeiro não achou bom o projecto e por isso acha-se interrompida esta obra, que se não fôr começada até ao meado de março perder-se-ha a estação propria, e por isso pedia a s. ex.ª que continuasse na sua solicitude para que esta obra fique concluida no verão proximo.

Chamou egualmente a attenção de s. ex.ª sobre a conveniencia de que a estrada da Guarda a Castello Branco, a não poder passar pela villa de Covilhã se aproxime quanto for possivel deste ponto tão industrial, e que precisa de uma boa estrada para transportar os objectos de sua industria e da sua agricultura.

O sr. ministro das obras publicas reconhecendo a necessidade de se fazer a ponte dos Unhaes da Serra, asseguron que os trabalhos começariam muito cedo, com o fim de se concluir no proximo verão; e em quanto á directriz da estrada de Castello Branco á Guarda podia assegurar tambem que se havia de aproximar quanto possivel das villas do Fundão e da Covilhã, e quando não for possivel passar por estas villas hão de ser ambas ligadas com a estrada por meio de ramaes.

Os srs. Xavier da Silva e Gaspar Pereira ainda usaram da palavra sobre este assumpto, agradecendo ao sr. ministro a sua solicitude em ambos os assumptos alludidos, e confiando nas promessas de s. ex.ª.

ORDEM DO DIA.

Continuação da eleição de commissões.

O sr. presidente annunciou que se ia proceder á eleição de dois membros que faltavam para a commissão de legislação, e simultaneamente a eleição da commissão especial da moeda falsa, proposta pelo sr. ministro da justiça.

O sr. ministro da justiça pediu que se nomeasse mais uma commissão especial para examinar um projecto de credito predial, que ha de apresentar.

O sr. Barros e Sá propoz que depois de eleitos os membros que faltam para completar a commissão de legislação — e eleitas as commissões de moeda falsa, e a de infracções, todas as outras sejam nomeadas pela meza.

Depois de uma breve discussão, aprovou se a proposta do sr. Barros e Sá incluindo-se tambem na mesma a commissão de pautas.

Resolveu-se que a commissão especial de moeda falsa fosse de 7 membros.

O sr. Lacerda Antonio por parte da commissão de poderes mandou para a meza o parecer approvando o diploma do sr. deputado Filippe José Pereira Brandão; e como o sr. deputado se achasse nos corredores foi introduzido na sala e prestou juramento.

Procedeu-se á votação de dois membros para completar a commissão de legislação, e de 7 membros para a commissão especial de moeda falsa.

Corrido o escrutinio para completar a commissão de legislação verificou se terem entrado na urna 70 listas, sendo 10 brancas; e sahiram eleitos com maioria relativa os srs.:

Lopes Branco	34	votos
Correa Caldeira	22	»

O sr. Camara Leme participou que a commissão de marinha se achava installada, tendo nomeado para presidente o sr. Soares Franco, secretario a elle, havendo relatores especiaes para cada um dos negocios.

O sr. secretario Mamede participou que a commissão administrativa tinha nomeado o sr. Xavier da Silva para thesoureiro.

O sr. ministro do reino mandou para a meza uma proposta para que a camara consinta que possam acumullar, querendo, as funcções de deputados com as dos seus empregos os srs. Lacerda Antonio, Antonio José d'Avila, Canto Monteiro, Costa Lobo, Pulido, Gomes de Castro, Ferraz de Miranda, Mamede, José Maria d'Abreu, Lacerda (José Ponte Horta, José Pedro Nogueira, Justino de Freitas, Silva Cabral, Rebello da Silva e Thomaz de Carvalho.

Foi admittida.

O sr. Silva Cabral, que não impugnava a proposta; mas, segundo a carta constitucional, entendia que não era necessario pedir-se permissão para os conselheiros de estado poderem ter esta accumulação, porque a carta dá lhes essa permissão.

O sr. Avila conformando-se com a opinião emittida pelo orador precedente, accrescentou que era uma obrigação da carta imposta aos conselheiros de estado, a accumulação das funcções legislativas com as do conselho de estado, e se por ventura a camara se julgar com direito de conceder esta accumulação, segue-se que os conselheiros de estado podem deixar de accumullar, o que é contrario á carta.

Sentia pois, que o governo trouxesse aqui esta questão, não guardando a reserva que teve na sessão passada, em que não veio pedir esta accumulação.

O sr. ministro do reino diz que apresentou esta proposta em conformidade com as opiniões que tem manifestado em epocas anteriores; mas sem agora a camara se emaranhar em uma discussão politica, quando tem outras de tanto interesse geral a tratar, parecia-lhe que se podia approvar a proposta, ficando salvas as opiniões individuaes de cada um.

O sr. Avila novamente usou da palavra para sustentar a opinião de que era precisa a permissão da camara, para que os conselheiros de estado possam accumullar.

O sr. Pinto Coelho (sobre a ordem) expoz a importancia de se tratar d'esta questão no momento actual, e propoz que se votasse a proposta apresentada pelo governo, sem se resolver a questão de direito que se tem suscitado; foi admittida e ficou em discussão.

Usaram ainda da palavra os srs. Silva Cabral e ministro do reino, sustentando as opiniões que emittiram.

O sr. Xavier da Silva propoz que a parte relativa aos conselheiros de estado, ficasse adiada para ir á commissão de legislação.

Sendo apoiado, e fallando a favor do adiamento o sr. Avila, e contra o sr. Pinto Coelho, foi regeitado o adiamento.

A proposta do governo foi approvada com excepção dos conselheiros d'estado e seguidamente approvou-se a do sr. Pinto Coelho.

O sr. ministro do reino mandou para a mesa um additamento para ser addicionado á proposta o sr. Belchior Garcez

Foi approvado.

O sr. Camara Leme participou achar se constituida a commissão de guerra, tendo nomeado para presidente o snr. Palmeirim, para relator Thiago Horta, e para secretario a elle.

O snr. José Estevão pediu se desse para ordem do dia o parecer sobre a eleição de Proença a Nova.

O snr. presidente disse que o pedido do illustre deputado seria tomado em consideração.

Leu-se na meza um officio do ministerio do reino, acompanhando o decreto em virtude do qual sua magestade, nomeou os snrs. Alberto Antonio de Moraes Carvalho, e João de Mello Soares e Vasconcellos, para suprirem o impedimento simultaneo do presidente e vice presidente da camara.

Corrido o escrutinio para a commissão que ha de examinar os documentos relativos á moeda falsa, verificou se terem entrado na urna 79 listas, sendo 7 brancas, e sahiram eleitos os srs.

D. Rodrigo com	66	votos
Custodio Rebello	57	»
Bento de Freitas	51	»
Pequito	49	»
Gaspar Pereira	42	»

Falta ainda um membro para completar esta commissão, visto que mais nenhum obteve a maioria absoluta.

O sr. presidente declarando que a ordem do dia para quarta-feira era dous pareceres da commissão de poderes; depois os pareceres apresentados hontem por parte da commissão de fazenda; e na ultima parte a continuação da eleição de commissões; levantou a sessão.—Eram 4 horas e meia da tarde

SECÇÃO OFFICIAL

N.º 5.

Secretaria de estado dos negocios da guerra em 14 de fevereiro de 1860.

ORDEM DO EXERCITO.

Publica-se ao exercito o seguinte:

DECRETO.

Tomando em consideração o que me representou o alferes de infanteria, Claudino Antonio de Moura Coutinho, que actualmente se acha servindo em commissão no estado da India, no posto de tenente, e a vantagem que resultará ao serviço da sua permanencia no mesmo estado, pelo bem que ali se tem conduzido: hei por bem promovel-o ao posto de tenente, continuando a pertencer ao exercito de Portugal, sem prejuiso dos officiaes mais antigos da respectiva classe e arma, e na conformidade do decreto de dez de setembro de mil oitocentos quarenta e seis; ficando esta minha soberana resolução nulla e de nenhum effeito, se o agraciado deixar de servir no dito estado, por qualquer motivo, o tempo determinado no referido decreto com força de lei. O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado interino dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em trinta e um de janeiro de mil oito centos e sessenta. — Rei. — *Duque de Terceira.*

Por decreto de 24 do mez proximo passado

Batalhão de caçadores n.º 8

Capellão, o presbytero, Francisco Antonio de Miranda.

Regimento de infanteria n.º 9

Capellão, o presbytero, Carlos Augusto Teixeira Pinto.

Por decreto de 25 do dito mez.

Forte de Nossa Senhora da Graça

Coronel, o coronel graduado, Antonio Pedro Borôa Condestavel.

Por decreto de 1 do corrente mez.

Inactividade temporaria.

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 17, Manoel Alves, a fim de esperar cabimento para reforma; por haver sido julgado incapaz de serviço activo, pela junta militar de saude.

Por decreto de 3 do dito mez.

Commissões activas.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 5, Luiz José de Azevedo, a fim de servir na guarda municipal de Lisboa.

Disponibilidade.

Alferes, o alferes de infanteria, Francisco José de Brito, que regressou do Ultramar, onde serviu seis annos, na conformidade da lei.

Por decreto de 6 do dito mez.

Commissões activas

Capitão graduado, o capitão graduado de cavallaria em inactividade temporaria, Joaquim Epifanio da Silveira, por ter sido nomeado para uma commissão de serviço do ministerio do reino.

Inactividade temporaria.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 5, José Maria de Sousa Rademaker, a fim de esperar cabimento para reforma; por ter sido julgado incapaz de serviço activo, pela junta militar de saude.

Por decreto de 7 do dito mez.

Corpo de engenharia.

Para gosar das vantagens de capitão de 1.ª classe, o major graduado, Guilherme Ignacio Bastos por lhe aproveitar o disposto no decreto de 4 de janeiro de 1837.

Por decreto de 8 do dito mez.

2.º *Regimento de artilheria.*

Segundo tenente, contando a antiguidade de 29 ultimo, o primeiro sargento graduado, aspirante a official do regimento de infanteria n.º 7 Pedro Luiz Machado; por se achar habilitado com o curso da arma de artilheria, na conformidade do artigo 36 do decreto de 12 de janeiro de 1837.

Por decreto de 9 do dito mez.

Regimento de cavallaria n.º 3.

Cirurgião ajudante, o medico-cirurgião pela escóla medico-cirurgica de Lisboa, Miguel Augusto da Veiga Jordão.

Por decreto de 18 do mez proximo passado, expedido pelo ministerio dos negocios do reino foi nomeado cavalleiro da ordem militar de S. Bento de Aviz, o capitão do regimento de infanteria n.º 7, Antonio Augusto Leão; devendo o agraciado sollicitar por aquelle ministerio, o respectivo diploma dentro do praso legal.

Por determinação de sua magestade el-rei:

1.º *Regimento de artilheria.*

Segundo tenente, o segundo tenente do 2.º regimento de artilheria, Pedro Luiz Machado.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 4, Joaquim Guilherme de Vasconcellos de Azevedo e Silva; continuando na commissão em que se acha.

Batalhão de caçadores n.º 3.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 7, Francisco Antonio Pinto da Motta.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente o tenente do batalhão de caçadores n.º 2, José Thomaz de Azevedo Coutinho; continuando na commissão em que se acha.

Batalhão de caçadores n.º 5.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 8, Manoel Domingues Pereira pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 2.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 10 José Maria dos Reis.

Regimento de infanteria n.º 5.

Tenente graduado, o tenente graduado do regimento de infanteria n.º 9, Benedicto Candido de Sousa Araujo.

Regimento de infanteria n.º 7.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 16, Rodrigo Maria da Maia Lerment.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 17, Antonio José Pires.

Regimento de infanteria n.º 8.

Tenente graduado, o tenente graduado do regimento de infanteria n.º 18, Bernardo Celestino da Costa Pimentel pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 16.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 4, Leopoldo Xavier de Miranda; continuando na commissão em que se acha.

Regimento de infanteria n.º 17.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 7, Antonio Joaquim de Oliveira; continuando na commissão em que se acha.

Regimento de infanteria n.º 18.

Tenente graduado, o tenente graduado do regimento de infanteria n.º 8, Antonio Carlos da Rocha Vieira; continuando na commissão em que se acha.

Postos e vencimentos mensaes com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem no mez de janeiro ultimo, foram reguladas as reformas, que lhes haviam sido conferidas.

Tenente coronel, com 38$000 reis, o major, Joaquim Lopes Soeiro de Amorim, reformado pela ordem do exercito n.º 21 de 30 de maio do anno proximo passado; majores, com 38$000 rs., os capitães, Joaquim Manoel Duarte, e José Jacintho da Costa, reformados pela ordem do exercito n.º 14 de 24 de dezembro do sobredito anno; tenente, com 15$000 réis, o alferes, Francisco Luiz Pereira, reformado pela ordem do exercito n.º 48 de 25 de outubro de 1858.

Declara se o seguinte:

1.º Que o segundo tenente ajudante do 3.º regimento de artilheria, José Maria, exerce as respectivas funcções desde o 1.º de outubro ultimo

2.º Que ao alferes do batalhão de caçadores n.º 3, Albino Candido de Almeida, foi concedida licença registrada pelo commandante da 3.ª e 4.ª divisões militares, por tempo de trinta

didades, como qualquer outra das *aldeas* visinhas, o sr. Manoel de Serpa Pimentel, transacto juiz de direito desta comarca, e que a nenhum seu predecessor, em delicadesa, regularidade no serviço, espirito de rectidão e animo conciliador, rendeu a palma, foi quem menos se deteve?! e o sr. delegado Seraphim Nunes da Costa, magistrado de exemplar conducta, reconhecida inteireza, nunca desmentida exactidão e inabalavel firmeza anhela por virar costas á *interessante e deliciosa* Taboa?!

Porque razão, abundando em Taboa *illustrações*, se tem visto as commissões do recenseamento, e se vê ainda hoje a camara municipal, recheadas de inelgibilidades e incompatibilidades?! e contando se na comarca talvez mais de vinte bachareis formados, se collocam *leigos* na substituição do juiz de direito?!

Porque razão afinal se toleraram em Taboa tantas anomalias e tantos escandalos?!

Comprehendam-no os homens sensatos; aclarem-no os escrivas de Taboa; investiguem-no e remedeem-no os altos poderes do estado.

Meditem portanto os primeiros; deponham os segundos; e acabe o terceiro com essa barafunda.

Uma tal ordem de cousas não póde subsistir, e repugna com o bem publico. Se Mademoiselhe Taboa não tem geito para Dona, distribuam-lhe o papel de creada: se Mademoiselhe Taboa está cega, tente-se a opperação da catarata: se Mademoiselhe Taboa é demente, e não ha quem d'ella se encarregue por caridade, recolham-na a casa dos alienados.

Pela ingenua declaração da propria rudeza, appelo á publica sensatez, e á solicitude do governo, sr. redactor, muito grato se lhe confessa o De v. etc.—*José do Capote.*

REVISTA DOS JORNAES.

COM DATA DE 20

Diario contem dois decretos—um concedendo a Maria Antonia, viuva de Antonio Soares, que fora victima da epidemia em 55 no hospital de Santa Luiza em Tavira, uma pensão annual de 120$000 rs; e outro provendo no officio de escrivão e tabellião da comarca de Montalegre José Joaquim d'Almeida.

Nação referindo-se á dissolução da camara transacta, faz ver os prejuizos resultantes, tornando responsavel por elles o governo, por isso que ficaram adiadas muitas pretenções justas, que estavam affectas ao parlamento, sendo uma destas a dos desgraçados militares convencionados em Evora Monte. COM DATA DE 21.

Opinião fallando dos projectos financeiros da governação, entre outras observações, diz—«As propostas apresentadas não são uma reforma, nem ao menos um expediente. Nestas propostas abre se um abysmo para o credito publico — vexa-se o paiz com grande augmento de contribuições, e não se encontra uma sequer, que tenha por fim a diminuição do *deficit* que actualmente peza sobre as nossas finanças.»

Jornal do Commercio censura a camara por ter aprovado o processo eleitoral da Povoa de Varzim, sendo tão palpaveis os escandalosos successos, que n'esta occazião ludibriaram as regalias do povo daquella terra.

Futuro fallando da questão da moeda falsa diz entre outras cousas o seguinte:

«O paiz está altamente escandalisado com o labéo deshonroso que sobre elle tem querido fazer cair os traficantes, como tal anhela por se desaffrontar, e não duvidará prestar apoio sincero, e decidido aos poderes publicos, quando elles tomarem a peito a questão, e pela sua parte tudo fizerem para illibal-o á face do mundo civilisado, descubrindo os perpetradores do vergonhoso crime, e applicando lhe toda a severidade da lei.

«Quando se tracta de objectos desta ordem as fronteiras dos partidos desapparecem, e ficam só, de um lado os homens honestos, e decentes, d'outro os traficantes, e os que á sombra delles especulam. — Se a auctoridade precisa do apoio daquelles para soterrar estes, dê-se-lhe com lealdade.

«Infelizmente ainda é preciso vencer grandes preconceitos para ir buscar os delinquentes, e amarral-os ao poste de ignominia que lhes pertence, quando elles se adornam com as insignias que só deveriam ornar peitos honrados. —Vençam se, porem, todos os obstaculos, e forte no apoio do paiz, vão-se arrancar os delinquentes onde quer que estejam, ou no tugurio do pobre, ou no alcaçar dos grandes.»

Revolução fallando do relatorio apresentado no parlamento pelo sr. ministro da fazenda, e suas subsequentes propostas de lei, diz — que ellas tem sido bem recebidas.

Rei e Ordem escrevendo sobre o mesmo assumpto diz:

«Lede o relatorio do estado da fazenda publica, o orçamento para o anno economico de 1860 a 1861, as mil e uma propostas de alterações e voltas nos systemas de distribuição e arrecadação de impostos; e ahi vereis, em todos esses documentos, a palavra *desperdicio* escripta na frente de cada uma das suas paginas. Nem uma só proposta tendente a diminuir a enorme despeza, em grande parte improductiva; nem um só alvitre para atenuar o assustador *deficit* senão com o ruinoso systema de augmentar os tributos, sobrecarregando a propriedade e a industria com onus difficeis já de supportar, e que indirectamente vem recair sobre as classes menos abastadas.

«Se a actual camara dos deputados não oppõe um dique á torrente de desperdicios, que vae arrastando Portugal ao abysmo, se não arranca o timão da nau do estado aos pilotos pouco sabedores que se encarregaram de tão difficil derrota — então não sabemos o que será feito deste paiz, qual será a futura sorte deste povo, bom, pacifico, soffredor... mas tão ludibriado até hoje!

COM DATA DE 22.

Diario contem um decreto concedendo pensão de 120$ rs. a Maria da Assumpção Vasques, viuva de Francisco José, em compensação de serviços por este prestados na occasião da epidemia em 57; propostas de lei—prorogando o praso para a troca e giro das moedas de prata e ouro antigas até 31 de janeiro de 61; auctorisando o governo a fazer crear e emitir pela junta do credito publico até á quantia de 1:000:000$000 rs. em inscripções de 3 0/0; uma portaria sobre a construcção da estrada de Celorico a Guarda, aprovando a directriz que passa pela ponte do Ladrão, Sobral e Alvendre.

COM DATA DE 23

Nacional em primeiro artigo occupa se da questão da moeda falsa. Em segundo artigo escreve sobre a emigração portugueza para o Brazil, e fez ver o desastrado fim que tem naquellas plagas a maior parte destes infelizes, servindo se das seguintes palavras:

«O abandono em que se vêem os emigrados, ao chegar ao Brazil, e a necessidade em que esse abandono os colloca, de se sujeitarem a contractos onerosos e vexatorios para não morrerem de fome, é o mais notavel inconveniente — é, talvez, o inconveniente unico, que, pelos seus resultados, quasi sempre fataes, deve tornar a emigração para o Brazil odiosa.

E', na verdade, um quadro lastimoso, ver uma porção de homens e mulheres, de todas as edades, abandonadas no meio de uma praia, sem abrigo nem arrumação possivel, a não recorrerem ao genio especulador e descarado de alguns homens barbaros, que não duvidam abusar da posição desesperada d'aquelles miseraveis, para os ligarem em contractos verdadeiramente leoninos, nos quaes toda a vantagem está do lado do amo, e toda a desvantagem do lado do creado, que, neste caso só, bem se pode chamar um escravo branco

Mas, perguntamos nós, e esperamos nos respondam em boa fé: em que circumstancias se dão estes casos?

A experiencia tem mostrado que nunca se dão semelhantes occorrencias com os emigrados legalmente habilitados.

Só a emigração clandestina e criminosa é que se vê quasi sempre nestas situações de apuro e desmiseria

Os emigrados que vão d'aqui para o Brazil com o seu passaporte, com as recommendações competentes, com os braços abertos, em fim, para tractarem dos seus ajustes, á vontade e sem coacção, encontram sempre arrumação facil e vantajosa.

Qual é pois a origem primaria da desgraça dos emigrados? Ninguem deixará de reconhecer que as leis restrictivas e absurdas, com que se pretende tolher a liberdade de locomobilidade, natural de todo o homem que vive n'um paiz constitucional, é que são a causa verdadeira e exclusiva de todas essas desventuras que se querem attribuir á emigração em si.

Desengane se o governo de que o meio de evitar que os portuguezes vão em busca de fortuna ao Brazil, é tornal-os felizes cá. Haja trabalho para os ociosos; criem-se industrias, em que se occupem tantos braços inuteis; equiparem-se os proventos do operario e do agricultor do nosso paiz, com identicos do Brazil, e a emigração morre, sem necessidade de recorrer a esses topicos irracionaes e estupidos de que não hão-de resultar senão males.»

SECÇÃO DE NOTICIAS.

Sociedade agricola. — Verificou-se já a compra do cavallo, que esta sociedade tinha ha dias auctorisado. A caudelaria do districto vae pois funccionar apenas chegue o cavallo que mandou vir de França por intervenção do sr. Moraes Soares. Por esta forma fica a caudelaria com tres optimos cavallos para padreação.

Consta-nos que o preço estipulado por cada egua será 1$200 rs.

Os criadores devem aproveitar o ensejo que lhes é propicio, preferindo a outros quaesquer os cavallos da sociedade agricola que reune as tres raças Alter, anglo-normanda e hespanhola

Preces.—A auctoridade ecclesiastica desta diocese ordenou que se fizessem preces publicas, para supplicar ao todo Poderoso pelo summo pontifice, para que faça afastar de sua soberania os males de que elle se queixa e considera ameaçado.

Sermões.—Haverá sermão e *miserere* em todos os domingos da presente quaresma pela tarde, na egreja do mosteiro de Jesus desta cidade, e na de Esgueira. Ignoramos se ha missão em mais alguma, consta-nos porém, que na das virtuosas carmelitas a haverá em todas as sextas-feiras.

Procissão. — Saiu com effeito como annunciamos a procissão penitenciaria da veneravel Ordem Terceira; não percorreu porem as ruas do costume por aparecerem ameaços de chuva, o que causou desgosto á maior parte dos irmãos daquella respeitavel corporação seraphica.

Estréa.—Dizem-nos que na quarta-feira de cinza em Ovar, a instancias de seus amigos, subira pela vez primeira á tribuna evangelica um filho daquella villa, o sr. padre José dos Santos Alla, e que deixara pela linda oração e muita presença de espirito, os seus patricios bastante maravilhados.

Folgâmos sempre com noticias taes; e por isso damos os nossos parabens ao mancebo intelligente e a sua familia, desejando que elle continue com bom exito na carreira que encetara, ennobrecendo assim a terra que o viu nascer.

Portarias laudatorias. — O governo expediu portarias de louvor a todas as auctoridades tanto judiciaes como administrativas do Porto, pelos seus serviços na perseguição dos moedeiros falsos.

Mais uma vida extincta.—Falleceu na terça feira no Porto o sr. commendador José Pinto Leite. Era homem de caridade e acreditado em toda a parte pela sua honradez e benevolo caracter.

Promoções. — Em consequencia de ser despachado para secretario d'alfandega do Porto o sr. Gomes Monteiro, foram promovidos os seguintes empregados da mesma casa fiscal: o sr. Barros, que era official de secretaria, a escrivão da meza do despacho; o sr. Silva, que era aspirante de 1.ª classe, a official de secretaria; o aspirante de 2.ª classe o sr. Affonso de Souza a aspirante da 1.ª, occupando este ultimo logar o sr. Pimentel, aspirante da repartição de fazenda do mesmo districto.

Dioceze portuense.—Continua a dizer-se que será provido n'ella o sr. bispo de Pekin, a despeito mesmo da sua reluctancia em aceitar este cargo.

Applausos.— Os que tinham sido votados a Ristori no theatro portuense, repetiram-se agora em Coimbra, onde não foram inferiores as ovações lisongeiras á famosa italiana. Ristori depois de ter recreado os conimbricenses com as suas exposições gentiz, regressou para o Porto.

Julgamento.—Deve ter logar em Coimbra no dia 28 do corrente o julgamento de alguns presos implicados no crime de moeda falsa.

Declaração.—O sr. Antonio Abilio Gomes Costa enviou-nos a seguinte declaração.

Tendo recebido o diploma de procurador á junta geral do districto de Coimbra, pelo circulo de Goes, declaro que nem directa, nem indirectamente, solicitei esta honra que com tudo agradeço a meus constituintes, ou a quem d'elles a solicitou.

Santo Amaro 19 de fevereiro de 1860,

Antonio Abilio Gomes Costa.

SECÇÃO ESTRANGEIRA.

INGLATERRA — Russel apresentou ao parlamento todos os documentos relativos á questão italiana. Foi acaloradamente discutida por alguns membros da camara, concluindo por perguntar ao governo, se novas indicações lhe tinham sido feitas pela França sobre os seus projectos ácerca da questão de Saboya, cuja idéa combateram com energia. Granville asseguron que nenhuma revelação mais havia a tal respeito.

Russel em resposta a Griffith disse—que não tinha conhecimento algum sobre, se a França projectava pôr em movimento o seu exercito da Italia — e quanto á segunda pergunta, elle não podia responder, se aquella potencia se dispunha ou não a occupar a Italia central, e qual o sentido, onde se dirigiria a sua protecção.

As sessões foram prorogadas.

FRANÇA.—Os juizos do *Independencia Belga* abaixo desenvolvidos sobre as idéas do imperador dos francezes, com referencia á questão romana, auctorisam se com a tolerancia do seu governo para com elero, a quem permitte a leitura publica da Encyclica do papa nas egrejas, bem como por outras medidas de moderação e tendencias favoraveis á Austria, ao papa e aos duques. Estes indicios deram logar a um jornal de Dresde a acrescentar, que a França convidou o summo pontifice a apresentar por si mesmo propostas para o arranjo da questão italiana.

A abertura do senado e corpo legislativo foi adiada para o 1.º de março. Attribue se significação politica a esta deliberação do imperador, e tem se como verosimil, que ella foi filha das preoccupações, de que se acha pejado o governo.

Thouvenel, segundo diz o *Moniteur* officiou ao conde de Grammont, dando-lhe explicações sobre a origem da sublevação da Romania, e como a França não era responsavel por tal acontecimento: fazendo ao mesmo tempo sentir a impossibilidade d'uma invazão n'aquella provincia, e a necessidade que da parte da Santa Sé se observe a maior moderação possivel.

ITALIA. — São graves as complicações que affectam de novo a questão italiana. A pretendida annexação da Saboya e Niza á França, e as consequencias, e mais incidentes que sobre este assumpto tem sobrevindo, tem feito esfriar as relações amigaveis entre a França e Sardenha a um ponto tal, que tem dado logar a avançar se que o imperador Napoleão abandonando segunda vez a sua politica em favor da Italia, marchará em conformidade com as estipulações do tractado de Villa Franca, e que fará respeitar a sua politica, fazendo entrar as suas forças em Florença e Bolonha, se tanto se tornar preciso. E' a vista d'isto complicadissima a situação da Italia central, cuja annexação se torna cada vez mais difficil de realizar, embora lhe preste apoio a Inglaterra.

A missão que o governo sardo confiara ao conde Areze de ir a Pariz e em seguida a Londres, que tinha sido muito considerada em Turin, sem comtudo se conhecer o seu fim, vê-se agora, a julgar pelas noticias d'aquella capital, que a sua marcha tem por fim aplanar as difficuldades, e fazer restabelecer a harmonia necessaria, para poder verificar-se o negocio da emancipação da Italia. O emissario do governo piemontez já se acha em Pariz; esta noticia não é porém official. O resultado do seu mandato ignora-se ainda, mas não será talvez favoravel á Italia, por isso que o imperador dos francezes insta pela annexação da Saboya, sob pretexto talvez de fazer invalidar a da Italia central, e é n'este cazo que as relações entre os dois imperadores se estreitarão de novo, que se verão reconciliados o Vaticano com o governo francez e que se constituirá um reino d'Etruria em proveito do gran duque da Toscana, ao passo que para as legações será nomeado um vigario geral do papa. São estes os vaticinios da *Independencia Belga*, cuja substancia se firma na actitude novamente tomada pelo governo das Tuelherias.

O incidente da questão da annexação da Saboya veio pois pôr em duvida o governo de Turim sobre a conducta que deve seguir, convocando por isso Farini e Ricazoli a uma conferencia para ouvir o seu conselho. Farini partiu sem demora, e Ricazoli fazendo sentir o perigo que corria pela sua saida de Florença, declarou que se conformaria com as deliberações de Cavour e Farini. O resultado d'esta entrevista não é ainda conhecido; havendo a notar que depois d'ella Cavour fez ver ao governo toscano a necessidade de deliberar de novo sobre a questão da annexação.

A contrariedade das noticias da Italia collocam-nos n'um estado espectante e duvidoso, collige-se com tudo d'ellas que é cada vez mais critica a situação d'aquelles estados. Ao passo que a politica versatil de Napoleão, parece já virar-se para os revolucionarios, já para as antigas dinastias, o governo piemontez apressa a execução da annexação. Vê se que por sua ordem, e d'acordo com Buoncompagni, Farini e Ricazoli, se pediram novamente os votos d'aquelles estados, para em cazo affirmativo se proceder sem demora á annexação, tomando immediatamente posse d'elles, e passando em seguida a dar conta ás potencias dos motivos da sua resolução.

AUSTRIA. — O gabinnete de Vienna na sua resposta ás propostas da França fez-lhe ver como o principio da não intervenção, que se lhe propunha estava constantemente a ser violado pela Sardenha na Italia central; declarando ao mesmo tempo que o governo do imperador já mais se desligará dos compromissos de Villa Franca e das estipulações de Zurich que elle reconhece cabalmente quebrados; que se é observado religiosamente o sanccionado com relação á provincia veneziana, não o deve ser menos quanto aos ducados; que a Austria não tolherá com força armada a marcha dos acontecimentos, de que está sendo theatro a Italia, por que confia mais na efficacia do direito e da justiça.

RUSSIA. — Esta potencia repelle as propostas da Inglaterra sobre a questão italiana, indicando novamente como unica solução possivel, uma conferencia das cinco grandes potencias.

HESPANHA. — Sobre a resolução tomada pelo governo da rainha com relação á paz pedida pelo governo de Marrocos, nada ainda consta; é certo porém que as operações continuam, sendo que já corre o boato de que Rabat está sendo bombardiado.

Nos acampamentos de Tetuan continuam a descobrir-se varios projectis bellicos, entre estes um deposito com duas peças d'artilheria, e outros adjuntos, bem como 400 quintaes de enxofre e 300 de polvora ingleza de superior qualidade.

CORREIO DE HONTEM.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

Lisboa 22 de fevereiro.

A imprensa do paiz quasi toda se occupa de apreciar os projectos financeiros do governo já d'um, já d'outro modo. Sobre este assumpto, estranho, como estou á substancia d'elle, nada poderei por em quanto dizer, com tudo, o grande caso é que a economia, unica taboa de salvação do paiz não figura nos grandes projectos da governação, pelo contrario a despesa cresce, e o deficit nunca será coberto; o grande caso é que uma formidavel torrente de novos impostos se prepara a cair sobre o já bem opprimido povo, cuja situação agravada por muitas circumstancias qual d'ellas mais deploravel, será sobrecarregada com maiores vexames. Induvitavelmente o governo do estado não pode prezistir sem que o paiz contribua com as suas cotações, mas se não existi sem as sinecuras, se não se consentissem os desperdicios, se em todos os actos da governação se observasse a mais pontual e rigorosa economia, os proventos da contribuição votada e em vigor, sendo bem cobrada chegariam, não só para a despesa ordinaria do estado, mas até para a extraordinaria, sem que mesmo fosse tão espantosa a divida publica, e tão grande o abysmo, que ameaça sorver nos, e cuja voragem é cada vez mais ampla e temivel. Não acontece infelizmente assim, a despesa cresce, como já disse crescem os tributos, e crescerá sempre o deficit, em quanto o mau governo prezidir á gerencia do paiz.

Ainda não ha noticia definitiva sobre quem será nomeado para o logar de presidente da relação do Porto. Falla-se muito no sr. Lopes Branco, e diz-se que é elle o indigitado, e que só deixará d'occupar este cargo, se elle o recuzar.

O conselho da saude declarou limpo de cholera-morbus o porto d'Oran e todos os mais d'Argel.

Acabou finalmente o deposito de Mafra. Safram já os ultimos recrutas que ali se achavam, sendo já collocados nos differentes corpos.

Na sessão de sabbado fez-se a eleição de dois membros que faltavam para a commissão de legislação, saindo eleitos com 34 votos o sr. Lopes Branco, e com 22 o sr. Corrêa Caldeira. Para a commissão especial sobre a moeda falsa foram eleitos os srs. D. Rodrigo, Custodio Rebello, Bento de Freitas Soares, Pequito, Gaspar Pereira, Bivar.

Dizem-me que o sr. Salamanca exigira do governo a concessão de modificações importantes no contracto, e que este se resolveu a aceital-as, guiando-se aquelle já em conformidade com as novas alterações. Veremos como o parlamento contempla este negocio.

O rei acaba de se associar á veneravel ordem de S. Francisco, a supplicas do sr. marquez de Vallada, ministro da mesma, que solicitando d'elle o seu patrocinio para com esta respeitavel instituição, este accedeu da melhor vontade.

Os brinquedos carnavalescos foram este anno pouco animados na capital. Dezappareceram completamente os divertimentos brutães d'outras epocas, que se substituiram pelas mascaradas. D'estas algumas percorreram as ruas, mas quasi todas insipidas nas suas expozições.

N'estes tres ultimos dias não tem havido sessões, como sabe, e por isso já se vê, que a minha narrativa de hoje não pode offerecer interesse, pois que com os dias do entrudo tudo tem estado estacionario.

Hoje deve sair a procissão dos terceiros na forma do costume.

Do exterior continuam a merecer importancia as noticias, e com preferencia as procedentes da Italia, cuja situação anomala toma um caracter cada vez mais grave e assustador. A diplomacia parece não ter já forças para debellar a questão, e só as armas serão talvez os instrumentos da solução definitiva. Os preparativos bellicos que se estão fazendo na Italia central, em Napoles, a Austria em Veneza e no quadrilatero, corroboram esta idéa, e aprezentam uma espectativa carregada e minaz para a Europa. O governo piemontez prosegue no seu dezignio annexatorio, empregando os meios possiveis para o reduzir a factos; em quanto que a França vacila e trepida sobre a norma do seu proceder futuro, em prezença de successos tão transcendentes, como os que pendem no theatro europeu. A inconstancia na politica de Napoleão e a sua reserva observada em todos os seus actos com relação a esta questão, evidencia quão graves tem sido as complicações que affectam o seu governo. A questão pontificia é de certo a que mais o tem preoccupado. De Inglaterra, a não serem os vaticinios d'uma crise ministerial, nada por em quanto se offerece digno de immediata noção. Nas camaras ha suas tendencias contra o gabinete Palmerston. De Hespanha depois da tomada de Tetuan, o que ha mais interessante é a proposta de paz feita pelo imperador de marrocos. A resolução do governo de Madrid sobre este assumpto não é por ora conhecida.

Continua a reinar o frio com a maior intensidade.

* *

SECÇÃO DE ANNUNCIOS E PUBLICÇÕES.

O successor do vinculo de capella que instituira Beatriz de Mariz, com o titulo de N. Senhora d'Agua de Lupena, freguezia do Castello de Neiva, provedoria que foi de Viana do Minho, vae a revindicar todas as propriedades pertencentes á mesma capella, pelo que protesta por tudo, expondo que a onde ha nullidade como foi, não ixiste prescripção.

Pela direcção das obras da barra d'Aveiro, se faz publico, que no domingo 26 de corrente no edificio da directoria á praça do Peixe, perante o engenheiro director, andará em praça, e será arrematado o fornecimento da fachina, que deve ser empregada na construcção do redente da Costa de S. Jacintho.

Aveiro 7 de fevereiro de 1860.

A camara municipal d'Aveiro, faz saber a todos os srs. negociantes que quizerem concorrer á feira de Março, que até o dia 1.º do mez proximo devem dirigir-se ao arrematante do abarracamento, o sr. Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, indicando-lhe a porção de lanços que pretendem occupar, sob pena de que não o fazendo até aquelle dia não pode aquelle ser obrigado a apromptal-os.

PINHAL

Pertende-se vender todos os pinheiros do pinhal denominado de Coimbrões, pertença da quinta da Medella em Verdemilho, suburbios desta cidade; quem os pertender dirija-se ao cazeiro na referida quinta, Fernando d'Almeida Vidal para lhos mostrar, e para tratar de seu ajuste pode dirigir-se pelo correio a Joaquim José de Souza Nunes Ferreira, no largo das Freiras de S.-Bento n.º 48, na cidade do Porto.

Pela direcção do correio d'esta cidade, se annuncia, que do 1.º de fevereiro proximo em diante, será feita a conducção das malas do mesmo correio para Albergaria a Velha; as correspondencias serão tiradas da caixa da praça d'esta cidade ás 4 horas e meia da tarde, e da d'esta direcção ás 5; as que forem lançadas nas referidas caixas depois das horas acima ditas, não serão expedidas no mesmo dia.

As pessoas que quizerem enviar dinheiros por meio de vales do correio, só o podem fazer d'esde as 8 e meia da manhã, até ás 4 da tarde.

Direcção do correio d'Aveiro 30 de janeiro de 1860.

O Fiel.=*Godinho.*

MIL E UMA NOITES.

Chegaram á mão do agente *J. A Baranda*, o 4.º, 5.º e 6.º volume desta interessante e recriativa obra. Os srs. assignantes que ainda não receberam os seus exemplares, podem manda-los procurar na loja de V.ª Pereira do Valle, rua dos Mercadores d'esta cidade; onde igualmente se continuam a receber assignaturas para aquelles srs. que desejarem possuil-a. Assim como os srs. de fora da cidade a podem requisitar dirigindo carta franca de porte ao mesmo agente nesta cidade; ou ao edictor da mesma — *Diciderio Marques Leão*, rua do Caldeira n.º 5 = Lisboa.

ALMANAK PORTUENSE

Para 1860, — publicado por

Antonio José da Silva Teixeira.

Contém, além do calendario e prologo, artigos:

Calendario de Barat-Subiere-Selé (*em verso*) Apontamentos de um suicida (*conto*) Os pezos e medidas do systema metrico (*conclusão de outro artigo começado no almanach de* 1859) — Comprehendes? (*poesia*) — Não receies (*poesia*) — Physica ao alcance de todos (*conclusão de outro artigo começado no dito almanach de* 1859). Varias receitas e charadas.

Vende-se, por 40 reis, no Porto, no escriptorio da typographia do publicador, largo do Laranjal n.º 4, e nas principaes lojas de livros tanto na mesmma cidade como nas provincias.

Tambem ainda ha á venda, no escriptorio da typographia do publicador, alguns almanachs para 1857, 1858 e 1859.

Questões forenses ácerca das rasões, foros, e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras, no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares.

Publicou-se em Coimbra o n.º 3.º e ultimo d'este cupioso *peculio* de subsidios para o estudo das *foraes* e sua legislação, colleccionado e annotado pelo advogado J. C. Ayres de Campos.

Vende-se em Coimbra na loja da imprensa da Universidade, e no sr. Orcel, na rua das Fangas. Preço de cada n.º 300 rs.

ALMANAK DOS PEZOS E MEDIDAS.

Consta do almanak para 1860, e d'um compendio por onde se pode aprender com facilidade o novo systema de pezos e medidas, começando pelo ensino dos numeros decimaes.

Contém além d'isso todas as tabellas de reducção das antigas medidas ás modernas, e vice-versa; preços da vara e do covado comparadas com o preço d'um metro; algumas noções sobre a avaliação das superficies e volumes; maneira de pronunciar os nomes de todas as medidas do novo systema, etc. — Preço 240 rs.

Regulador metrico.

Esta obra tão util para todas as pessoas que desejam saber o systema metrico, acha-se á venda por 360 rs.

A Luz do cemiterio.

Romance fantastico por Frederico Ultrein, traducção de V. da Silva. Vende-se por 300 rs.

Estas obras acham-se á venda na loja de livros e encadernação de Ernesto A. Ferreira.

CASA FELIZ.

PORTO.

Loteria de Lisboa.

GRANDE PREMIO

7:000:000 RS.

Nas casas de Cambio de CUNHA & RORIZ, rua das Flores n.º 1 e 2 junto á egreja da Misericordia, e defronte da Companhia dos Vinhos n.º 280, teem á venda bilhetes inteiros, a 5400 meios ditos, a 2800, quartos, a 1400, e cautellas de 500 reis, 250, e 40 reis, da presente loteria, cuja extracção terá logar no dia 3 de março.

IMPRENSA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ.